

**ATA DE ACOLHIMENTO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PROGRAMA HABITA
CAUCAIA**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024, às 8h30min, na SEPLAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, localizada na rua Jerônimo Amaral nº 99, Caucaia - CE, reuniu-se internamente a Comissão de Avaliação empossada no dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme consta no Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária publicada no Diário Oficial do Município - DOM de Caucaia/CE do dia 05 de junho de 2024, e identificada por meio de assinatura no final desta ata, para realizar análise e acolhimento dos recursos interpostos pelos candidatos após a divulgação do resultado preliminar dos Classificados no Programa Habita Caucaia: **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.10.05-SEPLAM**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA MUNICIPAL HABITA CAUCAIA POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, de acordo com o edital e preceitos da Lei Municipal nº 3.745, de 06 de março de 2024, Decreto Municipal nº 1.428, de 13 de junho de 2024, e ainda, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023) da Prefeitura Municipal de Caucaia e nas demais normas complementares.

Foram apresentados **32 recursos**, que foram julgados pela Comissão de Avaliação do Programa Habita Caucaia, destes **21 (vinte um) foram deferidos** e **11 (onze) indeferidos** conforme segue:

Nº de Inscrição	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
686	SILVIA HELENA DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
866	MARIA GERLANDIA LIMA DE FREITAS	DEFERIDO
1084	LIDIANE GOMES DA SILVA	DEFERIDO
1523	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1928	THALLYS DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
1977	INGRID VITORIA DO NASCIMENTO DA ROCHA	DEFERIDO
2014	ELISIANE LIMA DOS SANTOS DUTRA	DEFERIDO
2070	NÁGILA MENDES DE MOURA	DEFERIDO
514	EMANUELLE GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
576	MARIA ERIKA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
683	MIRLA MARIA DIAS RODRIGUES	DEFERIDO
906	ANA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
1683	FABIANA COELHO MENDONÇA	DEFERIDO
1747	ANA CLARICE DE PAULO	DEFERIDO
1875	PRISCILA MATEUS DE SOUSA ALENCAR	DEFERIDO
1947	LEANE NOGUEIRA DA COSTA	DEFERIDO
1983	IVANEI ANUNCIAÇÃO FERREIRA	DEFERIDO
2072	LAIS CRUZ DE SOUSA	DEFERIDO
2099	ANTÔNIA FRANCIENE FERREIRA DE VASCONCELOS	DEFERIDO

18/10/24




1526	BARBARA THE VIEIRA	DEFERIDO
1790	ANICETE GOMES	DEFERIDO
143	FRANCISCA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTADE HUCK	INDEFERIDO
149	JOSÉ DARCIOTON DE AMARAL GOIS	INDEFERIDO
182	FÁTIMA REGINA LIMA MOTA	INDEFERIDO
230	PRISCIANE MATEUS DE SOUZA ALENCAR	INDEFERIDO
239	STEFANI NOGUEIRA ALENCAR	INDEFERIDO
304	MARIA DE FÁTIMA GOMES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
915	MARIA LÚCIA ALENCAR GOIS	INDEFERIDO
1220	NICOLY MARIA RIBEIRO SENA	INDEFERIDO
1436	CLAUDIZIA DE MENEZES SOARES	INDEFERIDO
1855	JÉSSICA KÉSIA DA SILVA	INDEFERIDO
1962	CAMILA NATALY COSTA DE HUCK	INDEFERIDO

Os Recursos foram analisados conforme item 9 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.10.05-SEPLAM, os pareceres individuais estarão disponíveis no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
143	FRANCISCA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTADE HUCK	INFORMA QUE NÃO CONCORDA COM A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE MORADIA POIS ALEGA TER ENTREGUE DOCUMENTO DA ENEL QUE COMPROVA TEMPO DE MORADIA	INDEFERIDO	CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 18/06/2024 às 13:20:30 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 143, NA OCASIÃO ENTREGOU 16 FOLHAS : 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO LOTE DISPONIBILIZADO / 03 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE / 04 - DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE / 05 - CONTINUAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 06 - DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS / 07 - IDENTIDADE / 08 - TÍTULO DE ELEITOR / 09 - CARTEIRA DE TRABALHO / 10 - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 11 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / 12 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DATADO DE 06/2024 / 13 - CPF DE ANA LIS ARAUJO HUCK / 14 - CPF DE LUIS LORENZO COSTA DE HUCK / 15 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE ANA LIZ ARAÚJO HUCK QUE NASCEU EM FORTALEZA / 16 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE LUIS LORENZO COSTA DE HUCK QUE NASCEU EM CAUCAIA NO ANO DE 2018 . DESTA FORMA NÃO FOI

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

				ENTREGUE DOCUMENTO DA ENEL QUE COMPROVE QUE CANDIDATA MORA A MAIS DE 10 ANOS. CONSIDERAMOS QUE A CANDIDATA TEM ENTRE 5 E 10 ANOS DE MORADIA PERMANECENDO A MESMA PONTUAÇÃO.
149	JOSÉ DARCIOTON DE AMARAL GOIS	CANDIDATO RECORRE POIS INFORMA QUE TEM UM FILHO AUTISTA E NÃO PONTUOU POR ESSA SITUAÇÃO	INDEFERIDO	<p>CANDIDATO REALIZOU SUA INSCRIÇÃO NO DIA 18/06/2024 ÀS 13:36:59, NA OCASIÃO ENTREGOU 71 FOLHAS COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01 - PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 03 - PÁGINA 03 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 04 - PÁGINA 04 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 05 - PÁGINA 05 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 06 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO; FOLHA 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE; FOLHA 08 - ANEXO IV DO EDITAL - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA HABITA CAUCAIA ; FOLHA 09 - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM BRANCO; FOLHA 10 - DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS EM BRANCO; FOLHA 11 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELO LOTE DISPONIBILIZADO; FOLHA 12 - CERTIDÃO DE CASAMENTO; FOLHA 13 ATÉ A FOLHA 17 - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA SENHORA JOELMA FAÇANHA DA SILVA; FOLHA 18 - RG DE JOELMA FAÇANHA DA SILVA GOIS; FOLHA 19 - CPF JOELMA FAÇANHA DA SILVA; FOLHA 20 - COMPROVANTE DE CADASTRO ÚNICO; FOLHA 21 ATÉ FOLHA 26 - EXTRATO DE CONSULTA COMPLETA DO CADASTRO ÚNICO; FOLHA 27 - CPF DO JOSÉ DARCIOTON DO AMARAL GOIS, CPF DO EZEQUIEL FAÇANHA DE AMARAL E CPF DE ELOAH FAÇANHA DE AMARAL; FOLHA 28 - RG DO SR DARCIOTON DO AMARAL GOIS; FOLHA 29 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO EZEQUIEL; FOLHA 30 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA LOAH FAÇANHA DE AMARAL; FOLHA 31 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 05/2024; FOLHA 32 ATÉ FOLHA 49 - EXTRATO BANCÁRIO DO SENHOR DARCIOTON PARA COMPROVAR RENDIMENTOS; FOLHA 50 ATÉ FOLHA 71 - VÁRIAS VIAS DE UM CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE RESIDE. DENTRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO LOCALIZAMOS NENHUM LAUDO QUE COMPROVE QUE O</p>

18
 JOELMA
 [assinatura]
 [assinatura]

				FILHO TEM AUTISMO, O LAUDO FOI ENTREGUE NO DIA 14/10 (PERÍODO DE RECURSO) COMO NÃO PODEMOS ACEITAR NOVOS DOCUMENTOS, O CANDIDATO PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.
182	FÁTIMA REGINA LIMA MOTA	RECORRE EM RELAÇÃO AO TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA INFORMA QUE MORA A MAIS DE 20 ANOS E SOLICITA INCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA NETA DE 2 MESES	INDEFERIDO	CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 19/06/2024 às 09:13:12 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 182, NA OCASIÃO ENTREGOU 15 FOLHAS : 01 - PAGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - PAGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 03 - PAGINA 03 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 04 - DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE / 05 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO LOTE DISPONIBILIZADO / 06 - ATESTADO MÉDICO / 07 - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 08 - CARTA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO INSS / 09 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DATADO DE 03/2024 / 10 - CPF DE ARIANDRIA MARA DE LIMA / 11 - RG DE ARIANDRIA MARADE LIMA / 12 - RG DE ANDREW STANLEI DE LIMA / 13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FÁTIMA REGINA NASCIDA EM FORTALEZA / 14 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE ANDREW STANLEI DE LIMA NASCIDO EM FORTALEZA / 15 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE ARIANDRIA MARA DE LIMA QUE NASCEU EM FORTALEZA . DESTA FORMA NÃO FOI ENTREGUE DOCUMENTO QUE COMPROVE 20 ANOS DE MORADIA NEM PODEMOS RECEBER NENHUMA DOCUMENTAÇÃO NOVA. PERMANECENDO A MESMA PONTUAÇÃO
230	PRISCIANE MATEUS DE SOUZA ALENCAR	SOLICITA VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO POIS TEM MAIS DE 10 ANOS QUE MORA NO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 19/06/2024 às 10:39:58 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 230. NA OCASIÃO ENTREGOU 17 FOLHAS : 01 - PRIMEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - SEGUNDA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 03 - TERCEIRA PAGINA DAA FICHA DE INSCRIÇÃO / 04 - QUARTA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 05 - QUINTA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 06 - TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / 07 - DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM OUTRA PROPRIEDADE EM SEU NOME / 08 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / 09 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM DATA EM 04/2024 / 10 - IDENTIDADE , TITULO DE ELEITOR E CPF DA CANDIDATA / 11 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM DATA

AS
[Handwritten signatures]

			<p>EM 06/2024 / 12 - COMPROVANTE DE CADASTRO ÚNICO / 13 -CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE RUAN ARTUR DE ALENCAR BASTOS LIMA NASCIDO E REGISTRADO EM FORTALEZA / 14 - LAUDO MÉDICO / 15 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE RUAN GAEL ALENCAR BASTOS LIMA QUE NASCEU EM FORTALEZA / 16 - RENDIMENTOS DE PRISCIANE / 17 - RENDIMENTOS DE PRISCIANE . DESTA FORMA NÃO FOI ENTREGUE DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE CANDIDATA MORA A MAIS DE 10 ANOS. CONSIDERAMOS QUE A CANDIDATA MOR ENTRE 5 E 10 ANOS DE MORADIA PERMANECENDO A MESMA PONTUAÇÃO.</p>
239	Stefani Nogueira da Silva	<p>SOLICITA QUE REVEJA A PONTUAÇÃO POIS INFORMA QUE APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDA ACIMA DE 2 SALÁRIOS</p>	<p>INDEFERIDO</p> <p>CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 19/06/2024 às 11:32:16 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 239. NA OCASIÃO ENTREGOU 16 FOLHAS : 01 - PRIMEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - SEGUNDA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 03 - TERCEIRA PAGINA DAA FICHA DE INSCRIÇÃO / 04 - QUARTA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 05 - QUINTA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 06 - TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / 07 - DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM OUTRA PROPRIEDADE EM SEU NOME / 08 - DOCUMENTAÇÃO NECESS'RIA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA HABITA CAUCAIA / 09 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL / 10 - ASSINATURA TESTEMUNHA 01 / 11 - IDENTIDADE DA CANDIDATA /12 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIA JULIA DA SILVA VIANA / 13 -CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIA ELOÁ DA SILVA VIANA / 14 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO NOME DO LOCADOR / 15 - DECLARAÇÃO DA ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCILIO / 16 - COMPROVANTE DE CADASTRO ÚNICO.DESTA FORMA NÃO FOI ENTREGUE DOCUMENTO QUE COMPROVE RENDA ACIMA DE 2 SALÁRIO. CONSIDERAMOS RENDA INFORMADA NO CADASTRO ÚNICO ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO PERMANECENDO A MESMA PONTUAÇÃO.</p>

188

[Handwritten signatures]

304	MARIA DE FÁTIMA GOMES DO NASCIMENTO	INFORMA QUE HOUVE DIFERENÇA ENTRE A PONTUAÇÃO ADQUIRIDA E SUA SITUAÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO	CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 20/06/2024 às 08:59:12 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 304. NA OCASIÃO ENTREGOU 13 FOLHAS : 01 - PRIMEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - SEGUNDA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 03 - TERCEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 04 - DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM OUTRA PROPRIEDADE / 05 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELO LOTE DISPONIBILIZADO / 06 - IDENTIDADE DE OTÁVIO GOMES DO NASCIMENTO / 07 - IDENTIDADE , TITULO DE ELEITOR E CPF DE JOSE MONTENEGRO DO NASCIMENTO / 08 - IDENTIDADE, CPF E TITULO DE ELEITOR DE MARIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO / 09 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE OTAVIO GOMES DO NASCIMENTO / 10 - CERTIDÃO D CASAMENTO / 11 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM ISENÇÃO / 12 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE JOSE MONTENEGRO DO NASCIMENTO / 13- .TITULO DE ELEITOR DE OTAVIO GOMES DO NASCIMENTO. DE ACORDO COM AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS A CANDIDATA PONTUOU POR SER PESSOA IDOSA E POR MORAR A MAIS DE 10 ANOS NO MUNICÍPIO TOTALIZANDO 7 PONTOS. DESTA FORMA PERMANECE A MESMA PONTUAÇÃO.
514	EMANUELLE GOMES DO NASCIMENTO	CANDIDATA SOLICITA QUE VERIFIQUE NOVAMENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POIS SOLICITOU 03 LOTEAMENTOS E SEU NOME APARECEU SOMENTE EM 01 LOTEAMENTO	DEFERIDO	CANDIDATA REALIZOU SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA DATA 23/09/2024, SOLICITOU 1ª OPÇÃO LOTEAMENTO JUREMA II, SOLICITOU 2ª OPÇÃO - LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA, 3ª OPÇÃO LOTEAMENTO SOURE. DESTA FORMA IDENTIFICAMOS QUE AO REALIZARMOS A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA, INCLUÍMOS ELA APENAS NO LOTEAMENTO JUREMA COMO CLASSIFICÁVEL, E NÃO CONSIDERAMOS OS DEMAIS QUE FORAM SOLICITADOS. DESTA FORMA O RECURSO FOI DEFERIDO E A CANDIDATA PASSOU A RECEBER O LOTE (CLASSIFICADA) NO LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA.
576	MARIA ERIKA PEREIRA DA COSTA	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE MAS O NOME NÃO APARECEU NA RELAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NA DATA 23/09/2024 NA OCASIÃO APRESENTOU AS SEGUINTE PRIORIDADES: 1ª OPÇÃO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE E 2ª OPÇÃO LOTEAMENTO JARDINS DE SOURE, AO ANALISARMOS O RECURSO IDENTIFICAMOS QUE NÃO HAVÍAMOS CONSIDERADO A SOLICITAÇÃO DA CANDIDATA, DIANTE DISTO CONSIDERANDO A PONTUAÇÃO

188






				RECLASSIFICAMOS A CANDIDATA QUE FOI CONTEMPLADA NO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL.
683	MIRLA MARIA DIAS RODRIGUES	CANDIDATA SOLICITA REVISÃO POIS MANIFESTOU INTERESSE E NÃO CONSTA O NOME NA LISTA	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NA DATA 23/09/2024 NA OCASIÃO COLOCOU O NÚMERO DE INSCRIÇÃO 613 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO CORRETO DA SRA MIRLA MARIA DIAS RODRIGUES É 683) COM AS SEGUINTE PRIORITYADES DE LOTEAMENTO: OPÇÃO 1: BOA VIZINHANÇA ; OPÇÃO 2: JARDIM SOURE; OPÇÃO 3: LOTEAMENTO VILA CAUCAIA. AO ANALISAR A EQUIPE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O NUMERO DE INSCRIÇÃO QUE NÃO ERA O DA CANDIDATA . DESTA FORMA O RECURSO FOI CONSIDERADO DEFERIDO E A CANDIDATA FOI CONTEMPLADA NO LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA
686	SILVIA HELENA DA SILVA ANDRADE	SOLICITA QUE VERIFIQUE APONTUAÇÃO EMRELAÇÃO AO TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO POIS INFORMA QUE APRESENTOU COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO QUE NASCEU NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	DEFERIDA	CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 26/06/2024 às 09:37:41 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 686. NA OCASIÃO ENTREGOU 17 FOLHAS : 01 - PRIMEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - SEGUNDA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 03 - TERCEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 04 - DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM OUTRA PROPRIEDADE / 05 -QUINTA PÁGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 06 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / 07 -DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE ASSINADA / 08 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIA HELENA ANDRADE DOS SANTOS NASCIDA EM FORTLEZA / 09 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIA CECÍLIA ANDRADE DOS SANTOS NASCIDA EM FORTALEZA / 10 - DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL / 11 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / 12 -CONTINUAÇÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / 13- .CONTINUAÇÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / 14 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO/ 15 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE SILVIA HELENA DA SILVA ANDRADE QUE NASCEU EM CAUCAIA EM 1989. / 16 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA 06/2024 / 17- CNH DE SILVIA HELENA DA SILVA ANDRADE . DE ACORDO COM AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS CANDIDATA REALMENTE COMPROVOU MORADIA, E HOUE ALTERAÇÃO NA SUA PONTUAÇÃO DE 06 PONTOS PARA 11 PONTOS ALTERANDO CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA.

188




866	MARIA GERLANDIA LIMA DE FREITAS	CANDIDATA SOLICITA QUE VERIFIQUE NOVAMENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POIS SOLICITOU 03 LOTEAMENTOS E SEU NOME APARECEU SOMENTE EM 02 LOTEAMENTOS	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NO DIA 23/09/2024 NOS SEGUINTE LOTEAMENTOS: OPÇÃO 1 - JARDINS DE SOURE ; OPÇÃO 2 - BOA VIZINHANÇA; OPÇÃO 3 - CAUYPE. PELA PONTUAÇÃO ADQUIRIDA - 12 PONTOS, EM VIRTUDE DO RECURSO, E CONSIDERANDO QUE O LOTEAMENTO CAUYPE SOBROU LOTES, ENTENDEMOS QUE - SENHORA MARIA GERLANDIA LIMA DE FREITAS PASSOU A SER CONTEMPLADA NO LOTEAMENTO CAUYPE SUA TERCEIRA OPÇÃO.
906	ANA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	CANDATA ABRE RECURSO POIS O SEU NOME NÃO VEIO NA LISTA E MANIFESTOU INTERESSE	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NO DIA 24/09/2024 ÀS 09:20, NA OCASIÃO PREENCHEU O FORMULÁRIO COM A INSCRIÇÃO 906 (A INSCRIÇÃO CORRETA DA CANDIDATA É 905) DESSA FORMA A EQUIPE COLOCOU OS LOTEAMENTOS NA INSCRIÇÃO 906, APÓS O RECURSO IDENTIFICAMOS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SRA ANA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO E INCLUIMOS NA LISTA CONFORME SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: OPÇÃO 1 - LOTEAMENTO JUREMA ; OPÇÃO 2 - LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA; OPÇÃO 3 - LOTEAMENTO JARDIM SOURE.
915	MARIA LÚCIA ALENCAR GOES	CANDIDATA INFORMA QUE NÃO PONTUOU POR TEMPO DE MORADIA	INDEFERIDO	CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO NA DATA DE 03/07/2024 ÀS 14:13:04. NA OCASIÃO, ENTREGOU 24 FOLHAS, CONFORME PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE Nº 915, COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01: RECIBO DE ALUGUEL; FOLHA 02: FICHA DE INSCRIÇÃO (PARTE 1); FOLHA 03: FICHA DE INSCRIÇÃO (PARTE 2); FOLHA 04: TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE; FOLHA 05: ECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE OUTRO IMÓVEL; FOLHA 06: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DATADA DE 07/2024; FOLHA 07: COMPROVANTE DE RENDA DE GABRIEL LEANDRO; FOLHA 08: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 06/2024; FOLHA 09: RG DE GABRIEL LEANDRO; FOLHA 10: PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL DE LEANDRO GABRIEL; FOLHA 11: CPF DE GABRIEL LEANDRO; FOLHA 12: CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE GABRIEL LEANDRO; FOLHA 13: LAUDO MÉDICO; FOLHA 14: DECLARAÇÃO ESCOLAR; FOLHA 15: CONTINUAÇÃO DA DECLARAÇÃO ESCOLAR; FOLHA 16: RG DA CANDIDATA; FOLHA 17: CPF DA CANDIDATA; FOLHA 18: TÍTULO DE ELEITOR DA CANDIDATA; FOLHA 19: CTPS; FOLHA 20: CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA

198



				<p>CANDIDATA; FOLHA 21: COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O MISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FOLHA 22: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO; FOLHA 23: TOMOGRAFIA DE MARIA LÚCIA; FOLHA 24: CONTINUAÇÃO DA TOMOGRAFIA. AO ANALISARMOS O RECURSO, IDENTIFICAMOS QUE NÃO FOI COMPROVADO QUE A CANDIDATA RESIDE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA HÁ MAIS DE 10 ANOS, SEGUINDO COM A MESMA PONTUAÇÃO.</p>
1084	LIDIANE GOMES DA SILVA	SOLICITA QUE VERIFIQUE O TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO	DEFERIDO	<p>CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 11/07/2024 às 09:39:34 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 1084 NA OCASIÃO ENTREGOU 11 FOLHAS : 01 - PAGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 02 - PAGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / 03 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / 04 - DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE ASSINADA / 05 - IDENTIDADE DA CANDIDATA / 06 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA 06/2024 / 07 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / 08 - CONTINUAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS / 09 - CONTINUAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS / 10 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / 11 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DA ENEL QUE COMPROVA O TEMPO DE MORADIA SUPERIOR A 10 ANOS, DE 31/12/2010 A 16/10/2021, DESTA FORMA A CANDIDATA ALTEROU SUA PONTUAÇÃO DE 9 PONTOS PARA 14 PONTOS, A SITUAÇÃO ALTEROU DE CLASSIFICÁVEL PARA CLASSIFICADA NO LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA</p>

18





1220	NICOLY MARIA RIBEIRO SENA	CANDIDATA INFORMA QUE MARCOU NA FICHA DE INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DE COABITAÇÃO, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA COM AVÓ E NÃO FOI CONTABILIZADA A PONTUAÇÃO	INDEFERIDO	CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 17/07/2024 às 14:29:04 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 1220 NA OCASIÃO ENTREGOU 29 FOLHAS : 01 - PAGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO - CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA / 02 - PAGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO - CONTENDO ASITUAÇÃO DE HABITABILIDADE - SOBRE A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO ATUAL TEM AS OPÇÕES: PRÓPRIA; CEDIDA; OCUPADA OU COABITADA - A CANDIDATA MARCOU A OPÇÃO CEDIDA DEIXANDO A OPÇÃO COABITADA EM BRANCO. AINDA NA FOLHA 2 TM UM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E A CANDIDATA PREENCHGEU COM OS DADOS DO SEU COMPANHEIRO, NA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO TEM DADOS DA AVÓ DA CANDIDATA. / 03 - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL / 04 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / 05 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM PROPRIEDADE EM SEU NOME ASSINADA/ 06 - IDENTIDADE DA CANDIDATA / 07 - CPF DA CANDIDATA / 08 - IDENTIDADE DO SR FLÁVIO WILLYAM ALVES RODRIGUES / 09 - CPF DO SR FLÁVIO WILLYAM ALVES RODRIGUES / 10 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM DATA 06/2024 / 11 - HISTÓRICO ESCOLAR / 12 - OUTRO HISTÓRICO ESCOLAR / 13 - DELCARAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA/ 14 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/ 15 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / DA FOLHA 16 ATÉ A FOLHA 29 - COMPROVANTES DE RENDIMENTOS. DESTA FORMA, NÃO HOUE NENHUMA MARCAÇÃO POR PARTE DA CANDIDATA QUE MORVAM EM COABITAÇÃO, PERMANECENDO A MESMA PONTUAÇÃO.
1436	CLAUDIZIA DE MENEZES SOARES	CANDIDATA INFORMA QUE MORA EM ÁREA DE RISCO E NÃO PONTUOU POR ISSO, PEDE QUE SEJA REAVALIADA A PONTUAÇÃO	INDEFERIDO	CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO EM 30/07/2024 ÀS 11:42:26 NA OCASIÃO ENTREGOU 13 FOLHAS COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01 - PRIMEIRA PÁGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 2 - SEGUNDA PÁGINA DA FOLHA DE INSCRIÇÃO - NESTA PÁGINA CONTA UM QUADRO SOBRE A SITUAÇÃO DE HABITABILIDADE, NO ÍTEM RISCO DE LOCALIZAÇÃO TEM AS SEGUINTE OPÇÕES: NENHUM; LIXÕES; ENCOSTAS; INUNDAÇÕES E ÁREA PÚBLICA, A CANDIDATA MARCOU NENHUM; FOLHA 3 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE; FOLHA 4 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM

188

[Handwritten signatures]


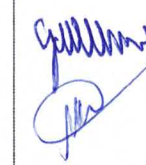
				<p>NENHUMA PROPRIEDADE EM SEU NOME; FOLHA 05 - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL; FOLHA 6 - RG DA CANDIDATA; FOLHA 07 - JOÃO DIDNEY DA SILVA; FOLHA 8 - RG DE MARINA SOARES DA SILVA; FOLHA 9 - RG DE ELIANA CSOARES DA SILVA; FOLHA 10 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA 04/2024; FOLHA 11 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA 05/2024; FOLHA 12 DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE ENEL; FOLHA 13 - COMPROVANTE DE CADASTRO ÚNICO. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E AUTODECLARAÇÃO DA CANDIDATA INFORMANDO QUE NÃO TEM RISCO NO LOCAL EM QUE MORA (PÁGINA 2 DA FICHA DE INSCRIÇÃO) A PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.</p>
1523	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	<p>INFORMA QUE MANIFESTOU INETERESSE E SEU NOME NÃO APARECEU NA PUBLICAÇÃO DA LISTA.</p>	DEFERIDO	<p>CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NO DIA 23/09/2024 NOS SEGUINTE LOTEAMENTOS: OPÇÃO 1 -JUREMA II ; OPÇÃO 2 - JARDINS DE SOURE ; OPÇÃO 3 - FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE ; OPÇÃO 4 - CIDADE LAGUNA ; OPÇÃO 5 - VILA CAUCAIA ; OPÇÃO 6 - BOA VIZINHANÇA; OPÇÃO 7 - CAUYPE ; OPÇÃO 8 - PARQUE CIDADE ; OPÇÃO 9 - PARQUE CIDADE ANEXO ; OPÇÃO 10 -TERRAS DO PECÉM. IDENTIFICAMOS QUE AO REALIZAMOS A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA, NÃO CONSIDERAMOS OS LOTEAMENTOS QUE FORAM SOLICITADOS. DESTA FORMA O RECURSO FOI DEFERIDO E A CANDIDATA PASSOU A RECEBER CONFORME SUA PONTUAÇÃO NO LOTEAMENTO FAZENDA IMPRIAL.</p>
1526	BARBARA THE VIEIRA	<p>CANDIDATA INFORMA QUE APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE 2016 POREM NÃO PONTUOU POR TEMPO DE MORADI</p>	DEFERIDO	<p>CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO EM 05/08/2024 ÀS 10:32:35 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 1526, NA OCASIÃO APRESENTOU 18 FOLHAS COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: FOLHA 01 : PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 02: PÁGINA 2 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 03: PÁGINA 03 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 04: PÁGINA 4 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 05: PÁGINA 5 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 6: TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE; FOLHA 7: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE; FOLHA 8 : COMPROVANTE DE RENDIMENTOS; FOLHA 9: RG DA CANDIDATA; FOLHA 10: RG DE ELIONILTON DE ALMEIDA MOREIRA; FOLHA 11: CPF DE ELIONILTON DE ALMEIDA MOREIRA; FOLHA 12: RG DE LUIS MIGUEL; FOLHA 13: CERTIDÃO DE CASAMENTO; FOLHA 14:</p>

189




				CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE LUIS MIGUEL; FOLHA 15: COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE 08/2024; FOLHA 16: COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE 2016; FOLHA 17: ATESTADO MÉDICO; FOLHA 18: FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO. AO ANALISARMOS O RECURSO IDENTIFICAMOS QUE O COMPROVANTE DE RESIDENCIA APRESENTADO DATADO DE 2016 NÃO FOI CONTABILIZADO NO MOMENTO DA PONTUAÇÃO. DESSA FORMA A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA DE 12 PONTOS PARA 14 PONTOS
1683	FABIANA COELHO MENDONÇA	INFORMA QUE FOI CONTEMPADA EM 02 LOTEAMENTOS (NA PRIMEIRA OPÇÃO - JUREMA E NA 2ª OPÇÃO BOA VIZINHANÇA	DEFERIDO	IDENTIFICAMOS NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOM -CONSTAVA A CANDIDATA GANHANDO NOS 2 EMPREENDIMENTOS - FOI REALIZADA OS DEVIDOS AJUSTES PARA QUE A CANDIDATA FOSSE CONTEMPLADA APENAS NO LOTEAMENTO QUE ERA A SUA PRIMEIRA OPÇÃO
1747	ANA CLARICE DE PAULO	SOLICITA RECURSO POIS FOI CLASSIFICADA NO PARQUE CIDADE BAIRRO TOCO, MAS NÃO TENHO INTERESSE NESSE LOTEAMENTO, GOSTARIA NO ARATURI (LOTEAMENTO JUREMA) OU PECEM (LOTEAMENTO TERRAS DO PECEM)	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NO DIA 27/09/2024 NOS SEGUINTE LOTEAMENTOS: OPÇÃO 1 - PAQUE CIDADE ANEXO ; OPÇÃO 2 - LOTEAMENTO TERRAS DO PECEM; OPÇÃO 3 - CAUYPE. PELA PONTUAÇÃO ADQUIRIDA - 10 PONTOS, CANDIDATA GANHOU EM SUA PRIMEIRA OPÇÃO (PARQUE CIDADE ANEXO), EM VIRTUDE DO RECURSO, E CONSIDERANDO QUE O LOTEAMENTO TERRAS DO PECEM SOBROU LOTES, ENTENDEMOS QUE É POSSÍVEL FAZER A SUBSTITUIÇÃO - SENHORA ANA CLARICE PASSOU A SER CONTEMPLADA NO LOTEAMENTO TERRAS DO PECEM SUA SEGUNDA OPÇÃO.
1790	ANICETE GOMES	CANDIDATA INFORMA QUE TEM UMA IDOSA NO NUCLEO FAMILIAR E NÃO RECEBEU A PONTUAÇÃO DEVIDA	DEFERIDO	CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO NA DATA 19/08/2024 ÀS 11:47:11 NA OCASIÃO ENTREGOU 25 FOLHAS CONFORME PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE Nº 1790, COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01: PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 2 : PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 3: PÁGINA 3 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 4: TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE; FOLHA 5; DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NENHUMA PROPRIEDADE; FOLHA 6: COMPROVANTE DE INFORMAÇÕES PRESTADA AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ; FOLHA 7: FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO; FOLHA 8 CPF DA CANDIDATA; FOLHA 9: CNH DA CANDIDATA; FOLHA 10: CPF DE DELFINA PEREIRA; FOLHA 11: IDENTIDADE DE DELFINA PEREIRA; FOLHA 12: CPF DE

128

				<p>VIVIANO DOS REIS MENDES PEREIRA; FOLHA 13: RG DO VIVIANO; FOLHA 14 CONTINUAÇÃO RG DO VIVIANO; FOLHAS 15 ATÉ 18 : COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE ANICETE; FOLHAS 19 ATÉ 21: COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DE ANICETE; FOLHAS 22 ATÉ 24 : COMPROVANTES DE RENDIMENTOS; FOLHAS 25: COMPROVANTE DE RESIDENCIA. AO ANALISARMOS O RECURSO IDENTIFICAMOS QUE NÃO FOI CONTABILIZADO A PONTUAÇÃO POR TER PESSOA IDOSA NO NÚCLEO FAMILIAR. DESSA FORMA PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA DE 6 PARA 8 PONTOS, ALTERANDO TAMBÉM A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA</p>
1855	JÉSSICA KÉSIA DA SILVA	CANDIDATA INFORMA QUE ENTREGOU DOCUMENTAÇÕES QUE NÃO FORAM CONTABILIZADAS NA PONTUAÇÃO	INDEFERIDO	<p>CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO NA DATA 19/08/2024 ÀS 14:53:39 CONFORME NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1855, NA OCASIÃO ENTREGOU 15 FOLHAS COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01 : PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 03 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / FOLHA 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE ASSINADA / FOLHA 05 - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL / FOLHA 06 - IDENTIDADE DA CANDIDATA / FOLHA 7 - CPF, E RG DO SR DOUGLAS FREITAS COSTA / FOLHA 08 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE DOUGLAS FREITAS DA COSTA / FOLHA 9 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE JÉSSICA KÉSIA DA SILVA / FOLHA 10 - COMPROVANTES DE RESIDENCIA DOS MESES 06/2024 E 07/2024 NO NOME DE ERIVALDO CAMPOS DOS SANTOS / FOLHA 11 - CONTRATO DE LOCAÇÃO / FOLHA 12 ATÉ A FOLHA 14 COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / FOLHA 15 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO. AO ANALISARMOS AS PONTUAÇÕES A CANDIDATA RECEBEU OS SEGUINTE PONTOS: RENDA BRUTA SALARIA DE ATE 2 SALÁRIOS (1.436,00) - 3 PONTOS; MORA DE ALUGUEL : 03 PONTOS; TOTALIZANDO 6 PONTOS. NA OCASIÃO DO RECURSO CANDIDATA APRESENTOU O CERTIFICADO DE QUE ESTUDOU EM CAUCAIA EM 2016, MAS TAL DOCUMENTO NÃO PODE SER ACEITO POIS JA ENCERROU O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES. DESTA FORMA A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA PERMANECE A MESMA.</p>

RJ
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1875	PRISCILA MATEUS DE SOUSA ALENCAR	SOLICITA QUE VERIFIQUE A PONTUAÇÃO POIS NÃO PONTUOU POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA ; TEMPO DE ESTADIA NO MUNICÍPIO SUPERIOR A 10 ANOS E POR RESIDIR EM SITUAÇÃO DE RISCO QUE É PARA SER 5 PONTOS E SÓ FOI CALCULADO 1 PONTO.	DEFERIDO CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO NO DIA 19/08/2024 às 15:45:23 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE NÚMERO 1875 NA OCASIÃO ENTREGOU 24 FOLHAS COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01 - PAGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO - CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA / FOLHA 02 - PAGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO - CONTENDO A SITUAÇÃO DE HABITABILIDADE - SOBRE O RISCO DA LOCALIZAÇÃO A CANDIDATA TEM AS OPÇÕES: NENHUM ; LIXÕES; ENCOSTAS; INUNDAÇÕES E ÁREA PÚBLICA - A CANDIDATA MARCOU A OPÇÃO O QUE A IMPEDE DE PONTUAR POR MORAR EM ÁREA DE RISCO. / FOLHA 03 - PÁGINA 3 DA FICHA DE INSCRIÇÃO COM INFORMAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA / 04 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / 05 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM PROPRIEDADE EM SEU NOME ASSINADA/ 06 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / 07 - DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO / 08 -DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS / 09 - CNH DA CANDIDATA / 10 - CERTIDÃO NEGATIVA DETRIBUTOS MUNICIPAIS / 11 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 03/2023 / 12 - TÍTULO DE ELEITOR DA CANDIDATA / 13 ATÉ A FOLHA 15 - CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL DA CANDIDATA / 16 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE YASMIN KATHLEEN DINIZ ALENCAR NASCIDA EM 2010 EM CAUCAIA / 17 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE YARLEY CHRYSTOPHER DINIZ ALENCAR NASCIDO EM 2018 EM FORTALEZA / 18 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR YOHANA KEMILLY DINIZ ALENCAR / 19 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE YOHANNA KEMILLY DINIZ ALENCAR NASCIDA EM 2016 EM FORTALEZA / 20 - RECEITUÁRIO MÉDICO NEUROLÓGICO DE YOHANNA KEMILLY DINIZ ALENCAR / 21 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE YANNIH KAYLANNE DINIZ ALENCAR NASCIDA EM 2023 EM FORTALEZA. / 22 ATÉ 24 - EXTRATO DE ICMS SERVIÇOS ON LINE ENEL. DESTA FORMA, IDENTIFICAMOS A NECESSIDDE DE LATERAR A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA NOS SEGUINTE QUESITOS: PESSOA COM DEFICIÊNCIA; TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO. EM RELAÇÃO A MORAR EM ÁREA DE RISCO NÃO OUVU ALTERAÇÃO. CANDIDATA ALTEROU DE 13 PONTOS PARA
------	----------------------------------	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.

				19 PONTOS, HOUE ALTERAÇÃO TAMBÉM NA CLASSIFICAÇÃO.
1928	THALLYS DA SILVA FERNANDES	SOLICITA ANÁLISE EM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO QUE RECEBEU EM RELAÇÃO AO TEMPO DE MORADIA	DEFERIDA	CANDIDATO REALIZOU INSCRIÇÃO DIA 20/08/2024 ÀS 10:16:47 CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 1928. NA OCASIÃO ENTREGOU 13 FOLHAS COM AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: FOLHA 01 - PAGINA 1 DA FICHA DE INSCRIÇÃO COM OS DADOS DO CANDIDATO / FOLHA 02 - PÁGINA 2 DA FICHA DE INSCRIÇÃO COM A SITUAÇÃO DE HABITABILIDADE / FOLHA 03 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / FOLHA 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE ASSINADO / FOLHA 05 - IDENTIDADE DO CANDIDATO / FOLHA 6 - CNH DO CANDIDATO / FOLHA 7 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO CANDIDATO COM DATA 06/2024 / FOLHA 8 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO CANDIDATO COM DATA 05/2024 / FOLHA 9 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO CANDIDATO COM DATA DE 10/2013 / FOLHA 10 E 11 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO CANDIDATO COM DATA 04/2013 / FOLHA 12 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / FOLHA 13 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS. DESTA FORMA IDENTIFICAMOS QUE O CANDIDATO RESIDE NO MUNICÍPIO A MAIS DE 10 ANOS SENDO NECESSÁRIO ALTERAR A SUA PONTUAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A SUA CLASSIFICAÇÃO
1947	LEANE NOGUEIRA DA COSTA	CANDIDATA INFORMA QUE MANIFESTOU INTERESSE EM 3 LOTEAMENTOS E APARECEU NO RESULTADO PRELIMINAR APENAS EM 1 LOTEAMENTO	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NA DATA 23/09/2024 NA OCASIÃO APRESENTOU AS SEGUINTE PRIORIDADES: 1ª OPÇÃO LOTEAMENTO SOURE 2ª OPÇÃO LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA ,3ª OPÇÃO: LOTEAMENTO CIDADE LAGUNA. AO ANALISARMOS O RECURSO IDENTIFICAMOS QUE NÃO HAVÍAMOS CONSIDERADO A SOLICITAÇÃO DE TODOS OS LOTES QUE A CANDIDATA HAVIA MANIFESTADO INTERESSE, DIANTE DISTO CONSIDERANDO A PONTUAÇÃO RECLASSIFICAMOS A CANDIDATA QUE FOI CONTEMPLADA NO LOTEAMENTO CIDADE LAGUNA.

18/9




1962	CAMILA NATALY COSTA DE HUCK	CANDIDATA SOLICITA REVISÃO NA PONTUAÇÃO POIS AFIRMA QUE ENTREGOU DOCUMENTO QUE COMPROVA QUE MORA DE ALUGUEL	INDEFERIDO	CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO NO DIA 20/08/2024 11:23:55 ÀS 11:23:55, NA OCASIÃO ENTROU 9 FOLHAS COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: FOLHA 01 - PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO; FOLHA 03 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE; FOLHA 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE EM SEU NOME; FOLHA 05 - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FOLHA 06 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 07/2024; FOLHA 07 - IDENTIDADE DE LUIS LORENZO COSTA DE HUCK; FOLHA 08 - CNH DE CAMILA NATALY COSTA DE HUCK; FOLHA 09 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. DENTRE OS DOCUMENTOS ENTREGUES NÃO LOCALIZAMOS CONTRATO OU DECLARAÇÃO DE ALUGUEL, DESTA FORMA CANDIDATA PERMANECE COM A MESMA PONTUAÇÃO.
1977	INGRID VITORIA DO NASCIMENTO DA ROCHA	CANDIDATA SOLICITA QUE VERIFIQUE NOVAMENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POIS SOLICITOU 03 LOTEAMENTOS E SEU NOME APARECEU SOMENTE EM 01 LOTEAMENTO	DEFERIDO	CANDIDATA MANIFESTOU INTERESSE NO DIA 27/09/2024 NOS SEGUINTE LOTEAMENTOS: OPÇÃO 1 - BOA VIZINHANÇA ; OPÇÃO 2 - JARDINS DE SOURE; OPÇÃO 3 -LOTEAMENTO TERRAS DO PECÉM. DESTA FORMA IDENTIFICAMOS QUE AO REALIZARMOS A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA, INCLUÍMOS ELA APENAS NO LOTEAMENTO JARDINS DE SOURE, E NÃO CONSIDERAMOS OS DEMAIS QUE FORAM SOLICITADOS. DESTA FORMA O RECURSO FOI DEFERIDO E A CANDIDATA PASSOU A RECEBER CONFORME SUA PONTUAÇÃO NO LOTEAMENTO TERRAS DO PECÉM.
1983	IVANEI ANUNCIACÃO FERREIRA	CANDIDATO SOLICITA QUE VERIFIQUE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, POIS ENTREGOU E SEU NOME NÃO SAIU NO RESULTADO PRELIMINAR	DEFERIDO	CANDIDATO ENTREGOU A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA DATA 23/09/2024 ÀS 10:05, NA OCASIÃO DEMONSTROU INTERESSE NOS SEGUINTE LOTEAMENTOS: 1º OPÇÃO: LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA; 2ª OPÇÃO: FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE; 3ª OPÇÃO: JARDINS DE SOURE. AO ANALISARMOS AS MANIFESTAÇÕES ENTREGUES IDENTIFICAMOS QUE NÃO CONTABILIZAMOS A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO PARA OS LOTEAMENTOS SOLICITADOS, DESTA FORMA INCLUÍMOS O SENHOR IVANEI ANUNCIACÃO FERREIRA QUE PELA SUA PONTUAÇÃO PASSOU A SER




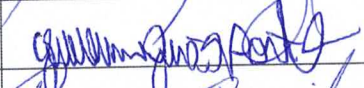
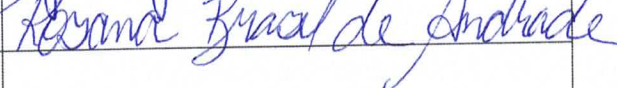
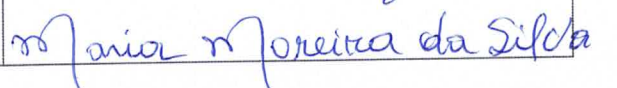
				CONTEMPLADO NO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE
2014	ELISIANE LIMA DOS SANTOS DUTRA	CANDIDATA INFORMA QUE FOI ENTREGUE O HISTÓRICO ESCOLAR E NÃO FOI CONTABILIZADO	DEFERIDO	CANDIDATA REALIZA INSCRIÇÃO NO DIA 20/08/2024 ÀS 13:28:15 CONFORME NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2014, NA OCASIÃO ENTREGOU 13 FOLHAS COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: FOLHA 01 - PÁGINA 01 FA FICHA DE INSCRIÇÃO/ FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 03 - RG DA CANDIDATA / FOLHA 04 - CNH DO SR: FRANCISCO JARDEL DUTRA DE LIMA / FOLHA 05 - CERTIDÃO DE CASAMENTO / FOLHA 06 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 07/2024 / FOLHA 07 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2010 / FOLHA 8 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / FOLHA 9 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / FOLHA 10 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MARIA SARA LIMA DUTRA / FOLHA 11 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE / FOLHA 12 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE / FOLHA 13 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE. CONSIDERANDO DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE INCLUÍMOS A PONTUAÇÃO REFERENTE AO TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO, DESTA FORMA CANDIDATA ALTEROU SUA PONTUAÇÃO DE 8 PARA 13 PONTOS, E FOI CLASSIFICADA NO LOTEAMENTO BOA VIZINHANÇA.
2070	NÁGILA MENDES DE MOURA	CANDIDATA INFORMA QUE MARCOU NA FICHA DE INSCRIÇÃO SITUAÇÃO DE COABITAÇÃO E NÃO FOI CONTABILIZADA A PONTUAÇÃO. TAMBÉM FOI PONTUADA NA FAIXA 2, E DECLARA QUE DEVERIA SER NA FAIXA 3	DEFERIDO	CANDIDATA REALIZA INSCRIÇÃO NO DIA 20/08/2024 ÀS 14:20:54 CONFORME NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2070, NA OCASIÃO ENTREGOU 19 FOLHAS COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: FOLHA 01 - PÁGINA 01 FA FICHA DE INSCRIÇÃO/ FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 03 - TERCEIRA PAGINA DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 04 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE / FOLHA 05 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE / FOLHA 06 -RG DA CANDIDATA / FOLHA 07 - CPF DA CANDIDATA / FOLHA 8 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CANDIDATA / FOLHA 9 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 07/2024 / FOLHA 10 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CANDIDATA / FOLHA 11 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2016 / FOLHA 12 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / FOLHA 13 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DA CANDIDATA / FOLHA 14 - COMPROVANTE DO BENEFÍCIO / FOLHA 15 - SEGUNDA

BS
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

			<p>PÁGINA DO COMPROVANTE DO BENEFÍCIO / FOLHA 16 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / FOLHA 17 - CNH DE RIBAMAR GUIMARAES / FOLHA 18 - RG DE FRANCISCA NAILDE / FOLHA 19 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE MAITÊ MOURA CANDIDATA COMPROVA RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS (5 PONTOS) PONTUANDO ASSIM NA FAIXA 3 E CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO, INCLUÍMOS A PONTUAÇÃO REFERENTE A COABITAÇÃO (2 PONTOS), DESTA FORMA CANDIDATA ALTEROU SUA PONTUAÇÃO DE 15 PARA 19 PONTOS, E FOI CLASSIFICADA NO LOTEAMENTO JARDINS DE SOURE.</p>
2072	LAIS CRUZ DE SOUSA	<p>CANDIDATA INFORMA QUE ENTREGOU 3 DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE RENDA E NÃO CONTABILIZOU NA PONTUAÇÃO</p>	<p>DEFERIDO</p> <p>CANDIDATA REALIZOU INSCRIÇÃO NO DIA 20/08/2024 ÀS 14:21:31 CONFORME NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2072, NA OCASIÃO ENTREGOU 18 FOLHAS COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: FOLHA 01 - PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO/ FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 03 - PÁGINA 03 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 04 - DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE / FOLHA 05 - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE / FOLHA 06 - RG DA CANDIDATA / FOLHA 07 - CPF DA CANDIDATA / FOLHA 8 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 07/2024/ FOLHA 9 -LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA / FOLHA 10 - LAUDO MÉDICO / FOLHA 11 - CONTRATO DE LOCAÇÃO / FOLHA 12 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / FOLHA 13 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO/ FOLHA 14 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE LAIS CRUZ / FOLHA 15 - CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL COM COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE ERIDAN DOS SANTOS / FOLHA 16 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE LIVIA MARIA CRUZ/ FOLHA 17 - IDENTIDADE DE ERIDAN DOS SANTOS / FOLHA 18 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE LIVIA MARIA CRUZ. CONSIDERANDO DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ALTERAMOS A PONTUAÇÃO REFERENTE A RENDA, DA FAIXA 01 PARA FAIXA 03 DESTA FORMA CANDIDATA ALTEROU SUA PONTUAÇÃO DE 9 PARA 13 PONTOS.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2099	ANTÔNIA FRANCIENE FERREIRA DE VASCONCELOS	CANDIDATA SOLICITA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO POIS INFORMA QUE MORA EM ÁREA DE RISCO.	DEFERIDO CANDIDATA REALIZOU SUA INSCRIÇÃO NA DATA 20/08/2024 ÀS 14:40:13 CONFORME NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2099, NA OCASIÃO ENTREGOU 12 FOLHAS COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: FOLHA 01 - PÁGINA 01 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 02 - PÁGINA 02 DA FICHA DE INSCRIÇÃO / FOLHA 03 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA PROPRIEDADE ASSINADA / FOLHA 04 - TERMOS DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO / FOLHA 05 - FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO / FOLHA 06 - DECLARAÇÃO DA ESCOLA - MANUEL CAMILO EEIEF / FOLHA 07 - COMPROVANTE DE RENDIMENTOS / FOLHA 08 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE SARAH MENDES FERREIRA / FOLHA 09 - CPF DA CANDIDATA / FOLHA 10 - CPF E CARTÃO DO SUS DA SR. SARAH MENDES FERREIRA / FOLHA 11 - RG DA CANDIDATA / FOLHA 12 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA 08/2024. AO ANALISARMOS A DOCUMENTAÇÃO IDENTIFICAMOS QUE A CANDIDATA MARCOU NO RISCO DE LOCALIZAÇÃO INUNDAÇÕES O QUE CARACTERIZA MORAR EM ÁREA DE RISCO, AINDA IDENTIFICAMOS QUE A CANDIDATA NÃO ESTAVA PONTUANDO POR TER UMA FILHA ATÉ 11 ANOS E 11 MESES E TAMBÉM O SEU SALÁRIO CORRESPONDE A FAIXA 2. DESTA FORMA SUA PONTUAÇÃO FOI ALTERADA DE 4 PONTOS PARA 13 PONTOS, ALTERANDO TAMBÉM A CLASSIFICAÇÃO.
------	--	---	---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
Função	Órgão	Assinatura
Presidente:	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental	
Membro:	Procuradoria Geral do Município	
Membro:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	
Membro:	Federação dos Conselhos e Associação Comunitária do Município de Caucaia/CE	



PREFEITURA DE CAUCAIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 143

REQUERENTE: Francisca de Fátima Rodrigues Costa Huck

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Cm Francisca de Fátima Rodrigues Costa Huck, mãe de Ricardo Romão Pontual de Sá, com o endereço residencial atualizado. Comprovante da empresa em que trabalha que possui a Licença de Funcionamento em Caucaia, sendo filha de 26 anos que nasceu e criou-se aqui. Gata pela abusa

DATA DA ENTREGA: 14/10/2024 HORÁRIO DA ENTREGA:

NOME LEGÍVEL: Francisca de Fátima Rodrigues Costa Huck CPF: 849.129.60772

ASSINATURA: Francisca de Fátima Rodrigues Costa Huck

TELEFONE: 988586437 E-MAIL: fatima.huck27@uol.com.br

ASSINATURA DO ATENDENTE: Centro

[Handwritten signature]

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Francisca de Fátima Rodrigues Costa de Huck** (Inscrição nº. 143)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Francisca de Fátima Rodrigues Costa de Huck no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao tempo de moradia, sob o argumento de que apresentou documento da ENEL que comprova o tempo de moradia alegado;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 18 de junho de 2024, às 13h20min30s, registrada sob o nº. 143, entregou 16 (dezesseis) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Manifestação de interesse no lote disponibilizado;
- 03 – Termo de ciência e responsabilidade;
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 06 – Declaração de separação de corpos;
- 07 – RG;
- 08 – Título de eleitor;
- 09 – CTPS;
- 10 – Comprovante de prestação de informações ao Ministério do Desenvolvimento Social;
- 11 – Folha resumo do Cadastro Único;
- 12 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 13 – CPF de Ana Lis Araújo Huck;
- 14 – CPF de Luis Lourenzo Araújo Huck;
- 15 – Certidão de nascimento de Ana Lis Araújo Huck;
- 16 – Certidão de nascimento de Luis Lourenzo Araújo Huck;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que a interessada não apresentou a documentação alegada (fatura da ENEL) dentro do prazo estipulado;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 029

REQUERENTE: Jose Darilton do Amaral Góis

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Estou recorrendo pois tenho um filho
artista comprovado, e não pontuei pelo
mesmo, por isso peço revisão da
minha pontuação.

DATA DA ENTREGA: 14/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: 14:08

NOME LEGÍVEL: Jose Darilton do Amaral Góis CPF: 024446553-38

ASSINATURA: Jose Darilton do Amaral Góis

TELEFONE: (85 9922) 5594 E-MAIL: darilong@gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE: [Assinatura]

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

ORIENTAÇÕES

CIDADÃO

EZEQUIEL FAÇANHA DO AMARAL

CPF: 09502703340 CNS: 708106533072233

7 anos e 7 meses no dia deste atendimento

ORIENTAÇÕES

RELATÓRIO PSICOLÓGICO

PACIENTE: EZEQUIEL FAÇANHA DO AMARAL **IDADE:** 7 AOS E 7 MESES

SOLICITANTE: JOELMA FAÇANHA DA SILVA GOIS

FINALIDADE: RELATÓRIO PSICOLÓGICO PARA INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

AUTORA: EMILY DELMIRO RICARTE **CRP:** 11/20760

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A GENITORA RELATOU DURANTE A ANAMNESE DO PACIENTE QUE TEM SELETIVIDADE ALIMENTAR (ALIMENTA-SE DE MACARRÃO COM LINGUIÇA), TEM PREFERENCIA EM FICAR EM CASA, NÃO APRECIA BARULHOS ALTOS, NÃO USA SAPATOS, TEM BAIXO LIMAR À FRUSTRAÇÃO, CHORA FACILMENTE, DISTRAI-SE COM FREQUÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR ESTÁ COM DIFICULDADE NA APRENDIZAGEM, CHORA PARA IR À AULA POIS TEM DIFICULDADE E DISTRAI-SE FACILMENTE.

PROCEDIMENTO

DURANTE OS ATENDIMENTOS COM O PACIENTE UTILIZOU-SE RECURSOS LÚDICOS, PSICOEDUCAÇÃO SOBRE EMOCÕES E SENTIMENTOS, CONVERSAS COM FOCO NA QUEIXA DA GENITORA E DEMANDAS QUE O MESMO RELATOU SOBRE NÃO APRECIAR A ESCOLA POIS NÃO CONSEGUE APRENDER FACILMENTE.

ANÁLISE

OBSERVOU-SE QUE O PACIENTE DITA REGRAS DURANTE OS RECURSOS UTILIZADOS, TEM DIFICULDADE NA FALA, PERDE A ATENÇÃO FACILMENTE, PERGUNTA SOBRE O QUE SERIA FEITO APÓS A EXPLICAÇÃO, HIPE FOCO EM ONE PEACE (TODAS AS SESSÕES DESEJA COLORIR OS PERSONAGENS), BOA COMUNICAÇÃO COM A PSICÓLOGA.

CONCLUSÃO

DE ACORDO COM O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DO PACIENTE, A HIPÓTESE DIAGNÓSTICA É CID 10 90.0; CID 10 F 84.0. PACIENTE SEGUIRÁ EM ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO.

Emily Delmiro Ricarte
Psicóloga

CRP 11/20760

Emily Delmiro Ricarte - CRP -- CE 1120760

PSICÓLOGO CLÍNICO

Caucaia - CE, 12 de setembro de 2024

PARECER

Interessado: **José Darciton de Amaral Gois** (Inscrição nº. 149)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Pessoa com Deficiência**

Considerando o recurso interposto pela interessada José Darciton de Amaral Gois no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes a possuir membro familiar com alguma deficiência, sob o argumento de que apresentou laudo médico de uma filha que comprove tal condição;

Considerando que o interessado, ao realizar sua inscrição no dia 18 de junho de 2024, às 13h36min59s, registrado sob o nº. 149, entregou 71 (setenta e uma) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Ficha de inscrição (Parte IV);
- 05 – Ficha de inscrição (Parte V);
- 06 – Termo de ciência e responsabilidade;
- 07 – Declaração de não propriedade;
- 08 – Anexo IV do edital - documentação necessária para inscrição no programa Habita Caucaia;
- 09 – Declaração de união estável em branco;
- 10 – Declaração de separação de corpos em branco;
- 11 – Manifestação de interesse pelo lote disponibilizado;
- 12 – Certidão de casamento;
- 13 a 17 – Declaração de rendimentos da senhora Joelma Façanha da Silva;
- 18 – RG de Joelma Façanha da Silva Gois;
- 19 – Joelma Façanha da Silva;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

- 20 – Comprovante de cadastro único;
- 21 a 26 – Extrato de consulta completa do cadastro único;
- 27 – CPF de José Darciton do Amaral Gois, CPF de Ezequiel Façanha de Amaral e CPF de Eloah Façanha de Amaral;
- 28 – RG de Darciton de Amaral Gois;
- 29 – Certidão de Nascimento de Ezequiel;
- 30 – Certidão de Nascimento de Eloah Façanha de Amaral;
- 31 – Comprovante de residência datado de 05/2024;
- 32 a 49 – Extrato bancário de Darciton;
- 50 a 71 – Vias de contrato de locação.

Considerando que o interessado não apresentou a documentação alegada (Laudo médico) dentro do prazo estipulado;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 182

REQUERENTE: FATIMA REGINA LIMA MOTA

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Vim reserver pelo tempo de moradia
no município de Caucaia, moro
a mais de 20 anos, e pelo naci-
mento da minha neta, de 2 meses
e 20 dias.

Começou a inscrição em Junho ela
naceu em Julho

DATA DA ENTREGA: 11/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Fatima Regina Lima Mota

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Fátima Regina Lima Mota** (Inscrição nº. 182)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Francisca de Fátima Regina Lima Mota no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao tempo de moradia, sob o argumento de que reside no Município de Caucaia há mais de 20 (vinte) anos, e a juntada da documentação da neta que conta com 2 (dois) meses de nascida;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 19 de junho de 2024, às 09h13min12s, registrada sob o nº. 182, entregou 15 (quinze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Manifestação de interesse no lote disponibilizado;
- 06 – Atestado médico;
- 07 – Comprovante de prestação de informações ao Ministério do Desenvolvimento Social;
- 08 – Carta de concessão de benefício do INSS;
- 09 – Comprovante de residência datado de 03/2024;
- 10 – CPF de Ariandria Mara de Lima;
- 11 – RG de Ariandria Mara de Lima;
- 12 – RG de Andrew Stanlei de Lima;
- 13 – Certidão de Nascimento de Fátima Regina;
- 14 – Certidão de Nascimento de Andrew Stanlei de Lima;
- 15 – Certidão de Nascimento de Ariandria Mara de Lima;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que a interessada não apresentou a documentação comprobatória do alegado tempo de residência no Município de Caucaia dentro do prazo estipulado e a impossibilidade de recebimento de novos documentos após o decurso do prazo;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 230

REQUERENTE: Prisciane Moraes de Souza Alencar

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Por favor verificar a pontuação
pois tenho mais de 30 anos no
Município de Caucaia.

DATA DA ENTREGA: 11 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 15:08

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Prisciane Moraes de S. Alencar

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Prisciane Mateus de Souza Alencar** (Inscrição n°. 230)
Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Prisciane Mateus de Souza Alencar no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao tempo de moradia, sob o argumento de que reside no Município de Caucaia há mais de 10 (dez) anos;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 19 de junho de 2024, às 10h39min58s, registrado sob o n°. 230, entregou 17 (dezesete) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Ficha de inscrição (Parte IV);
- 05 – Ficha de inscrição (Parte V);
- 06 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 07 – Declaração de não propriedade;
- 08 – Comprovante de rendimentos;
- 09 – Comprovante de residência datado de 04/2024;
- 10 – RG, título de eleitor e CPF da candidata;
- 11 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 12 – Comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- 13 – Certidão de Nascimento de Ruan Artur de Alencar Bastos Lima;
- 14 – Laudo médico;
- 15 – Certidão de Nascimento de Ruan Gael Alencar Bastos Lima;
- 16 – Comprovante de rendimentos da candidata;
- 17 – Comprovante de rendimentos da candidata;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que a interessada não apresentou a documentação comprobatória do alegado tempo de residência no Município de Caucaia dentro do prazo estipulado;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

RECURSO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 239

REQUERENTE: Stefani Nogueira da Silva

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Solicito que reveja a pontuação pois
apresentei comprovante de renda a cima
de dois salários.

DATA DA ENTREGA: 10 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: Stefani Nogueira CPF: 0598042320

ASSINATURA: _____

TELEFONE: (85)999249652 E-MAIL: Stefani301194@gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Stefani Nogueira da Silva** (Inscrição nº. 239)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Renda**

Considerando o recurso interposto pela interessada Stefani Nogueira da Silva no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes à renda, sob o argumento de que apresentou comprovante de renda em valor superior a 2 (dois) salários mínimos;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 19 de junho de 2024, às 11h32min16s, registrada sob o nº. 239, entregou 16 (dezesesseis) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Ficha de inscrição (Parte IV);
- 05 – Ficha de inscrição (Parte V);
- 06 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 07 – Declaração de não propriedade;
- 08 – Anexo IV do Edital do Programa Habita Caucaia, com o descritivo da documentação necessária para a inscrição no referido programa;
- 09 – Contrato de locação de imóvel residencial;
- 10 – Continuação do contrato de locação (assinatura da testemunha);
- 11 – RG da candidata;
- 12 – Certidão de nascimento de Maria Julia da Silva Viana;
- 13 – Certidão de nascimento de Maria Eloá da Silva Viana;
- 14 – Comprovante de residência no nome do locador;
- 15 – Declaração da Escola Flávio Portela Marcilio;
- 16 – Comprovante de inscrição no Cadastro Único;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que a interessada não apresentou a documentação comprobatória do alegado (renda superior a dois salários mínimos) dentro do prazo estipulado;

Considerando que foi considerada a renda informada no cadastro único, qual seja de até um salário mínimo;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 0309

REQUERENTE: Marina de Fatima Gomes do Nascimento

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

A requerente informa que houve diferença em relação à pontuação e sua situação social e solicita para verificar essa situação

DATA DA ENTREGA: 10 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Marina de Fatima Gomes do Nascimento

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Maria de Fátima Gomes do Nascimento** (Inscrição nº. 304)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Situação Social**

Considerando o recurso interposto pela interessada Maria de Fátima Gomes do Nascimento no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes à renda, sob o argumento de que há incompatibilidade entre sua situação social e a pontuação a ela atribuída;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 20 de junho de 2024, às 08h59min12s, registrada sob o nº. 304, entregou 13 (treze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Manifestação de interesse em lote disponibilizado;
- 06 – RG de Otávio Gomes do Nascimento;
- 07 – RG, título de eleitor e CPF de José Montenegro do Nascimento;
- 08 – RG, CPF e título de eleitor de Maria de Fátima Gomes do Nascimento;
- 09 – Certidão de Nascimento de Otávio Gomes do Nascimento;
- 10 – Certidão de casamento;
- 11 – Comprovante de residência com isenção;
- 12 – Certidão de nascimento de José Montenegro do Nascimento;
- 13 – Título de eleitor de Otávio Gomes do Nascimento;

Considerando que, em conformidade com os documentos apresentados, a interessada pontuou por ser pessoa idosa e por morar há mais de 10 (dez) anos no Município de Caucaia, totalizando 7 (sete) pontos;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que foi considerada a renda informada no cadastro único, qual seja de até um salário mínimo;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, uma vez que foram considerados todos os requisitos documentalmente comprovados, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

RECURSO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 514

REQUERENTE: EMANUELE GOMES DO NASCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

FAVOR verificar novamente a
minha manifestação de
interesse para produzir terreno
sobre a Boa vizinhança e
aparecer somente na Juizena

DATA DA ENTREGA: 10/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Emanuelle Gomes do Nascimento

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

Protocolo de Inscrição no Programa Bora Habitar
Inscrição Nº 0514

Via do Candidato

Data e Hora da Inscrição:
21/06/2024 13:49:36

CPF do Candidato:
043.181.163-60

Nome do Candidato:
Emanulle Gomes do Nascimento

Número de Folhas Entregues:
19

Assinatura do Candidato:

Emanulle Gomes do Nascimento

Responsável pelo Cadastro:

Silvia Lopes

No ato da inscrição não será realizada conferência ou análise do conteúdo dos documentos entregues. Este mérito caberá somente à Comissão de Avaliação em momento posterior à abertura dos envelopes.



Rua Jerônimo Amarel, 99 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61.600-135
WhatsApp: (85) 99951-4848
E-mail: habitacao.seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Emanuelle Gomes do Nascimento** (Inscrição nº. 514)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Emanuelle Gomes do Nascimento no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, apontando 3 (três) opções de loteamento, a saber:

Opção 1 – Loteamento Jurema II;

Opção 2 – Loteamento Boa Vizinhança;

Opção 3 – Loteamento Jardins de Soure;

Considerando que, por equívoco, constou-se no resultado preliminar apenas uma opção de loteamento, qual seja Jurema II;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

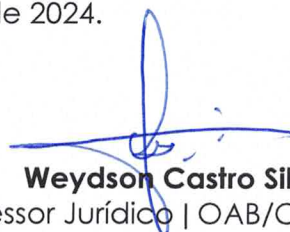
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se as demais opções manifestadas pela candidata decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 0572

REQUERENTE: Maria Erika Pereira da Costa

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

EU MANIFESTEI INTERESE
MEU NOME NÃO APARECEU
NA LISTA -

DATA DA ENTREGA: 11/10/2024 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: MARIA ERIKA PEREIRA DA COSTA CPF: 092286223-13

ASSINATURA: Maria Erika PEREIRA DA COSTA

TELEFONE: 85991211729 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Maria Erika Pereira da Costa** (Inscrição nº. 576)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Maria Erika Pereira da Costa no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, porém, equivocadamente, não fez constar sua manifestação no resultado preliminar;

Considerando que a interessada indicou as seguintes prioridades de loteamento:

Opção 1 – Fazenda Imperial;

Opção 2 – Jardim Soure;


Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se o acréscimo de pontuação decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.


Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social


Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social

Manifestação
Manifestação

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 683

REQUERENTE: Mirla Maria Dias Rodrigues

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

no dia 23/09/24 fui ao local de entrega de documentação, onde entreguei Documentos para manifestação de interesse de lote onde na folha pediu o nº de inscrição e eu não sabia pois tinha esquecido o papel da inscrição, a atendente olhou então a listagem e disse que era o 613 mas na listagem tinha 2 pessoas com nome muito parecido, ocorreu que hoje dia 10/10/24 vejo que meu nome nem veio na listagem e percebi que minha inscrição era 683 e por isso não tinha vindo sendo que tenho todos os papéis comprovando que vim e fiz tudo. Por favor verificar também o porque pessoas que tinham minhas mesmas (iguais) por favor verifiquem. Eu realmente preciso.

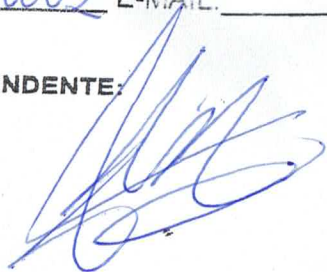
DATA DA ENTREGA: 10 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: Mirla Maria Dias R. CPF: 064.551-57362

ASSINATURA: 

TELEFONE: 99717-0002 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro



Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Mirla Maria Dias Rodrigues** (Inscrição nº. 683)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Mirla Maria Dias Rodrigues no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, porém, equivocadamente, fez constar o número de inscrição 613, quando o correto é 683;

Considerando que a interessada indicou as seguintes prioridades de loteamento:

Opção 1 – Boa Vizinhança;

Opção 2 – Jardim Soure;

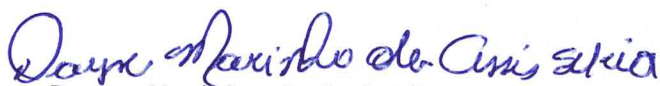
Opção 3 – Loteamento Vila Caucaia;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

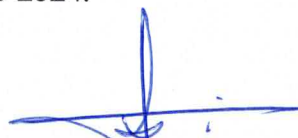
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se o acréscimo de pontuação decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

*Recebu
Deposito
Atestado
Pontuação*

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 686

REQUERENTE: Silvia Helena da Silva Andrade

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Solicito verificar pontuação referente ao tem-
po de moradia no município, pois apresentei
copia da certidão de nascimento comprovan-
do que sou nascida e criada aqui no mun-
icípio de Caucaia.

DATA DA ENTREGA: 10 / 10 / 2024 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: 044 902 093 -20

ASSINATURA: Silvia Helena da Silva Andrade

TELEFONE: 89136466 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

Protocolo de Inscrição no Programa Bora Habitar
Inscrição N° 0686

Via do Candidato

Data e Hora da Inscrição:
26/06/2024 09:37:41

CPF do Candidato:
044.902.093-20

Nome do Candidato:
Silvia Helena da Silva Andrade

Número de Folhas Entregues:
17

Assinatura do Candidato:

Silvia Helena da Silva Andrade Ana Karoline Sales Galvão

Responsável pelo Cadastro:

No ato da inscrição não será realizada conferência ou análise do conteúdo dos documentos entregues. Este mérito caberá somente à Comissão de Avaliação em momento posterior à abertura dos envelopes.



Rua Jerônimo Amarel, 99 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61.600-135
WhatsApp: (85) 99951-4848
E-mail: habitacao.seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

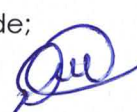
Interessado: **Silvia Helena da Silva Andrade** (Inscrição n.º. 686)

Assunto: **Recurso | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Silvia Helena da Silva Andrade no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos alusivos ao critério tempo de moradia, sob o argumento de que apresentou cópia da certidão de nascimento, comprovando ser nascida no Município de Caucaia;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 26 de junho de 2024, às 09h37min41s, registrada sob o n.º. 686, entregou 17 (dezesete) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Ficha de inscrição (Parte IV);
- 05 – Ficha de inscrição (Parte V);
- 06 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 07 – Declaração de não propriedade;
- 08 – Certidão de nascimento de Maria Helena Andrade dos Santos;
- 09 – Certidão de nascimento de Maria Cecília Andrade dos Santos;
- 10 – Declaração de renda informal;
- 11 – Comprovante de rendimentos;
- 12 – Continuação do comprovante de rendimentos;
- 13 – Continuação do comprovante de rendimentos;
- 14 – Comprovante de inscrição no cadastro único;
- 15 – Certidão de nascimento de Silvia Helena da Silva Andrade;
- 16 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 17 – CNH de Silvia Helena da Silva Andrade;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que a interessada comprovou, por meio do documento de fls. 15, ter nascido em 1989, no Município de Caucaia;

Considerando que houve equívoco na contabilização dos pontos atribuídos ao critério tempo de moradia no Município de Caucaia;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 06 (seis) para 11 (onze) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 0866

REQUERENTE: M^{te} Gerlandia L. de Freitas

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

No dia 23/09/24 manifestei
interesse em três localidades,
1º Jardim de Soure, 2º Pça Vizinhaça
3º Calyppe, no entanto venho por
meio deste documento recorrer
pois no sistema não colocaram
a minha terceira opção que era
Calyppe, embora eu tenha a
preferência para isso.

DATA DA ENTREGA: 16/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: M^{te} Gerlandia L. CPF: 948 890 - 903 04

ASSINATURA: M^{te} Gerlandia L. de Freitas

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Maria Gerlandia Lima de Freitas** (Inscrição nº. 866)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Maria Gerlandia Lima de Freitas no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, apontando 3 (três) opções de loteamento, a saber:

Opção 1 – Loteamento Jardins de Soure;

Opção 2 – Loteamento Boa Vizinhança;

Opção 3 – Loteamento Cauype;

Considerando que, por equívoco, constou-se no resultado preliminar apenas duas opções de loteamento, quais sejam Jardins de Soure e Boa Vizinhança;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

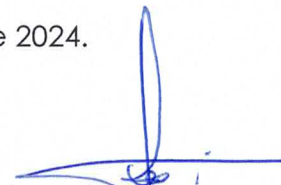
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se as demais opções manifestadas pela candidata decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



906

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 0905

REQUERENTE: Ana Celso Alves do Nascimento

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

meu nome não veio na lista de nomes dos lotes que foram escolhidos.

- (1) Parque Soledade - loteamento Jardim de Sove
- (2) arature - loteamento Juliana II
- (3) Camuru Pam - loteamento Boa Vizinhança

DATA DA ENTREGA: 24 / do / 2021 HORÁRIO DA ENTREGA: 08:35

NOME LEGÍVEL: Ana Celso Alves do Nascimento CPF: 05527832345

ASSINATURA: Ana Celso Alves do Nascimento

TELEFONE: (85) 98751685 E-MAIL: nascimento.celso581@gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Ana Célia Alves do Nascimento** (Inscrição nº. 906)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Ana Célia Alves do Nascimento no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 24 de setembro de 2024, porém, equivocadamente, fez constar o número de inscrição 905, quando o correto é 906;

Considerando que a interessada indicou as seguintes prioridades de loteamento:

Opção 1 – Loteamento Jurema II;

Opção 2 – Loteamento Boa Vizinhança;

Opção 3 – Loteamento Jardins de Soure;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

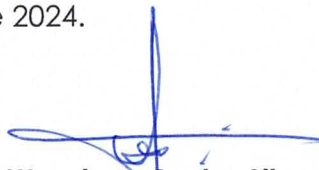
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se o acréscimo de pontuação decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 0935

REQUERENTE: Maria Leicia Plunior Boes

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Entreguei todos os documentos pessoais, meu e do meu filho (6 ANOS) Gabriel Fernando Plunior da Silva ele tem Síndrome de Down e autismo e é natural de Caucaia porém mudou pontuici pelo tempo de moradia, e já mora em Caucaia há uns 13 anos.

Devido a minha situação de saúde, na qual estou com hemia de disco e moro sozinho com meu filho, por isso minha solicitação de loteamento foi 1.º Soledade onde resido há anos e 2.º Praturi, pois penso no melhor acesso para cuidar do Gabriel. (Que prevaleça a vontade de Deus) (grata)

DATA DA ENTREGA: 17/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: 624138643-34

ASSINATURA: Maria Leicia Plunior Boes

TELEFONE: 992365924 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: [Assinatura]
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Maria Lúcia Alencar Goes** (Inscrição nº. 915)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Maria Lúcia Alencar Goes no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao tempo de moradia, sob o argumento de que apresentou documentação que comprove o tempo de moradia alegado;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 03 de julho de 2024, às 14h13min04s, registrada sob o nº. 915, entregou 24 (vinte e quatro) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Recibo de aluguel;
- 02 – Ficha de inscrição (parte 1);
- 03 – Ficha de inscrição (parte 2);
- 04 – Termo de ciência e responsabilidade;
- 05 – Declaração de não propriedade de outro imóvel;
- 06 – Declaração de residência datada de 07/2024;
- 07 – Comprovante de renda de Gabriel Leandro;
- 08 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 09 – RG de Gabriel Leandro;
- 10 – Cartão passe livre intermunicipal de Leandro Gabriel;
- 11 – CPF de Gabriel Leandro;
- 12 – Certidão de nascimento de Gabriel Leandro;
- 13 – Laudo médico;
- 14 – Declaração escolar;
- 15 – Continuação da declaração escolar;
- 16 – RG da candidata;
- 17 – CPF da candidata;



**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

- 18 – Título de eleitor da candidata;
- 19 – CTPS;
- 20 – Certidão de nascimento da candidata;
- 21 – Comprovante de prestação de informações com o Ministério de Desenvolvimento Social;
- 22 – Comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- 23 – Tomografia de Maria Lúcia;
- 24 – Continuação da tomografia;

Considerando que a interessada não apresentou a documentação alegada para comprovar tempo de moradia dentro do prazo estipulado;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1084

REQUERENTE: Laidiane Gomes da Silva

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Por favor verificar tempo de meradia
no municipais e não foi contabilizado.

DATA DA ENTREGA: 14 / 10 / 2024 HORÁRIO DA ENTREGA: 11:40

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Laidiane Gomes da Silva

TELEFONE: 992106268 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Lidiane Gomes da Silva** (Inscrição nº. 1084)

Assunto: **Recurso | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Lidiane Gomes da Silva no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos alusivos ao critério tempo de moradia;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 11 de julho de 2024, às 09h39min34s, registrada sob o nº. 1084, entregou 11 (onze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – RG da candidata;
- 06 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 07 – Comprovante de rendimentos;
- 08 – Continuação do comprovante de rendimentos;
- 09 – Continuação do comprovante de rendimentos;
- 10 – Folha resumo do cadastro único;
- 11 – Declaração de titularidade da ENEL;

Considerando que a interessada comprovou, por meio do documento de fls. 11, residir no Município de Caucaia há mais de 10 (dez) anos;

Considerando que houve equívoco na contabilização dos pontos atribuídos ao critério tempo de moradia no Município de Caucaia;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 09 (nove) para 14 (quatorze) pontos;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1220

REQUERENTE: Nicoly Maria Ribeiro Sena

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

marquei na ficha de inscrição
situação de habitação, apresentando
declaração de residência com minha
avó e na foi contabilizado pontuação.

DATA DA ENTREGA: 11 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 11 : 28

NOME LEGÍVEL: NICOLY MARIA RIBEIRO CPF: 620 86955383

ASSINATURA: Nicoly Maria Ribeiro Sena

TELEFONE: 85 985393679 E-MAIL: nicoly.sena67@gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE:

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Centro

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Nicolý Maria Ribeiro Sena** (Inscrição nº. 1220)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Coabitação**

Considerando o recurso interposto pela interessada Nicolý Maria Ribeiro Sena no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual alega que marcou na ficha de inscrição a situação de coabitação, apresentando declaração de residência com a avó, e não foi contabilizada a respectiva pontuação;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 17 de julho de 2024, às 14h29min04s, registrada sob o nº. 1220, entregou 29 (vinte e nove) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (identificação da candidata);
- 02 – Ficha de inscrição (situação de habitualidade: cedida | membros da família: companheiro);
- 03 – Declaração de união estável;
- 04 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 05 – Declaração de não propriedade;
- 06 – RG da candidata;
- 07 – CPF da candidata;
- 08 – RG de Flávio Willyam Alves Rodrigues;
- 09 – CPF de Flávio Willyam Alves Rodrigues;
- 10 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 11 – Histórico escolar;
- 12 – Histórico escolar;
- 13 – Declaração escolar – EEIEF Alba Pessoa da Silva;
- 14 – Declaração de residência;
- 15 – Folha resumo do cadastro único;
- 16 – Comprovante de rendimento;



- 17 – Comprovante de rendimento;
- 18 – Comprovante de rendimento;
- 19 – Comprovante de rendimento;
- 20 – Comprovante de rendimento;
- 21 – Comprovante de rendimento;
- 22 – Comprovante de rendimento;
- 23 – Comprovante de rendimento;
- 24 – Comprovante de rendimento;
- 25 – Comprovante de rendimento;
- 26 – Comprovante de rendimento;
- 27 – Comprovante de rendimento;
- 28 – Comprovante de rendimento;
- 29 – Comprovante de rendimento;

Considerando que, na ficha de inscrição, no campo destinado à classificação da situação de habitabilidade, a interessada marcou a opção de ocupação “cedida” e não “coabitação”;

Considerando que, na ficha de inscrição, no espaço destinado à identificação dos membros da família, a interessada apontou apenas os dados do seu companheiro, não fazendo qualquer referência à sua avó;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, uma vez que a interessada não mencionou, nos campos adequados da ficha de inscrição, a alegada situação de coabitação, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1436

REQUERENTE: Claudizica de Menezes Soares

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

A requerente informa que não concorda com sua pontuação em razão de estar a sua documentação de acordo com o Exigido em Edital. Desta forma além de ser responsável familiar, residir no município a mais de 10 anos e ter renda acima de 4 salários mínimos, bem como ter ado-lescente em sua residência, a Autarquia também reside atualmente em casa cedida próximo a um lixão, com ouros entupidos e de difícil acesso. Sendo assim, requer que seja feita a Reanálise de sua pontuação para que por fim consiga acesso em seu lote.

DATA DA ENTREGA: 17 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: Claudizica de Menezes Soares CPF: 830.472.043-49

ASSINATURA: Claudizica de Menezes Soares

TELEFONE: 98864-8656 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Claudizia de Menezes Soares** (Inscrição n°. 1436)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Situação de Risco**

Considerando o recurso interposto pela interessada Claudizia de Menezes Soares no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual alega que declarou na ficha de inscrição a situação de risco e não foi contabilizada a respectiva pontuação;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 30 de julho de 2024, às 11h42min26s, registrada sob o n°. 1436, entregou 13 (treze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (identificação da candidata);
- 02 – Ficha de inscrição (risco de localização: nenhum item selecionado);
- 03 – Termo de ciência e responsabilidade;
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Declaração de união estável;
- 06 – RG da candidata;
- 07 – RG de João Didney da Silva;
- 08 – RG de Marina Soares da Silva;
- 09 – RG de Eliana Soares da Silva;
- 10 – Comprovante de residência datado de 04/2024;
- 11 – Comprovante de residência datado de 05/2024;
- 12 – Declaração de Titularidade Enel;
- 13 – Comprovante de Cadastro Único;

Considerando que, na ficha de inscrição, no campo destinado à classificação do risco de localização, a interessada assinalou nenhuma das opções que foram colocadas à disposição;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, uma vez que a interessada não mencionou, nos campos adequados



**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

da ficha de inscrição, a alegada situação de risco, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

RECURSO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1523

REQUERENTE: Marcio Jai Fereiro de Silva

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

manifestei interesse mas meu nome
não está na lista de pontuação
sou idoso e moro de algaruel moro
no município a mais de 30 anos
favor verificar.

DATA DA ENTREGA: 14/08/24 HORÁRIO DA ENTREGA: 9:14

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Marcio Jai Fereiro de Silva

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

Protocolo de Inscrição no Programa Bora Habitar
Inscrição N° 1523

Via do Candidato

Data e Hora da Inscrição:
05/08/2024 09:38:19

Nome do Candidato:
Maria-Jose Ferreira Da Silva

CPF do Candidato:
187.032.593-15

Número de Folhas Entregues:
15

Assinatura do Candidato:

Maria Jose Ferreira da Silva

Responsável pelo Cadastro:

Kamilly Oliveira

No ato da inscrição não será realizada conferência ou análise do conteúdo dos documentos entregues. Este mérito caberá somente à Comissão de Avaliação em momento posterior à abertura dos envelopes.



Rua Jerônimo Amaral, 99 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61.600-135
WhatsApp: (85) 99951-4848
E-mail: habitacao.seplam@caucaia.ce.gov.br



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1823
REQUERENTE: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
NO LOTE DISPONIBILIZADO

DATA DA ENTREGA: 23/09/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____
NOME LEGÍVEL: MARIA JOSÉ CPF: 187039-593 15
ASSINATURA: Maria José Ferreira da Silva
TELEFONE: 85 88840570 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:

Gabi

Rua Jerônimo Amaral, 99 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Maria Jose Ferreira da Silva** (Inscrição nº. 1523)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Maria Jose Ferreira da Silva no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, porém, equivocadamente, não fez constar sua manifestação no resultado preliminar;

Considerando que a interessada indicou as seguintes prioridades de loteamento:

- Opção 1 – Loteamento Jurema II;
- Opção 2 – Loteamento Jardins de Soure;
- Opção 3 – Loteamento Fazenda Imperial Sol Poente;
- Opção 4 – Loteamento Cidade Laguna;
- Opção 5 – Loteamento Vila Caucaia;
- Opção 6 – Loteamento Boa Vizinhança;
- Opção 7 – Loteamento Cauype;
- Opção 8 – Loteamento Parque Cidade;
- Opção 9 – Loteamento Parque Cidade Anexo;
- Opção 10 – Loteamento Terras do Pecém;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se o acréscimo de pontuação decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;



**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1526

REQUERENTE: Barbara Jhe Vieira

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Apresentei documentação: comprovante de
residência data: 2016 porém não pontuei por
tempo de moradia.

DATA DA ENTREGA: 17 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: Barbara Jhe Vieira CPF: 0

ASSINATURA: Barbara Jhe Vieira

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -
Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessada: **Barbara The Vieira** (Inscrição nº. 1526)
Assunto: **Recurso | Pontuação | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pela interessada Barbara The Vieira no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao critério tempo de moradia;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 5 de agosto de 2024, às 10h32min35s, registrada sob o nº. 1526, entregou 18 (dezoito) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (parte III);
- 04 – Ficha de inscrição (parte IV);
- 05 – Ficha de inscrição (parte V);
- 06 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 07 – Declaração de não propriedade;
- 08 – Comprovante de rendimentos;
- 09 – RG da candidata;
- 10 – RG de Elionilton de Almeida Moreira;
- 11 – CPF de Elionilton de Almeida Moreira;
- 12 – RG de Luis Miguel;
- 13 – Certidão de Casamento;
- 14 – Certidão de Nascimento de Luis Miguel;
- 15 – Comprovante de residência de 08/2024;
- 16 – Comprovante de residência de 2016;
- 17 – Laudo Médico;



18 – Folha resumo do Cadastro Único;

Considerando que a interessada comprovou, por meio do documento de fls. 16, residir no Município de Caucaia há mais de 5 (cinco) anos;

Considerando que houve equívoco na contabilização dos pontos atribuídos ao critério tempo de moradia no Município de Caucaia;

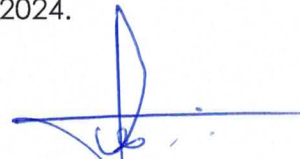
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 12 (doze) para 14 (catorze) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1683

REQUERENTE: Fabiana Coelho Mendonça

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Fui contemplada em dois lote-
amento quero abrir mais do
loteamento ao vizinhança e
quero o no terreno

DATA DA ENTREGA: 11/10/2024 HORÁRIO DA ENTREGA: 10:21

NOME LEGÍVEL: F CPF: 00422475351

ASSINATURA: Fabiana Coelho

TELEFONE: 85935070 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

*De acordo
Realizado
aprox*

*Processo de loteamento
para abertura de loteamento
no terreno*

PARECER

Interessado: **Fabiana Coelho Mendonça** (Inscrição nº. 1683)

Assunto: **Recurso | Duplicidade de Contemplação**

Considerando o recurso interposto pela interessada Fabiana Coelho Mendonça no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual informa que foi contemplada com 2 (dois) lotes em empreendimentos diferentes;

Considerando que, da análise do resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Município, foi constatada que a interessada foi, concomitantemente, contemplada com um lote na Jurema (1ª opção) e um lote na Boa Vizinhança (2ª opção);

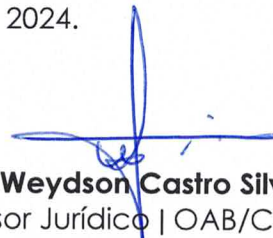
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a manutenção apenas do lote referente à primeira opção da interessada, qual seja o lote localizado na Jurema;
2. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão; e
3. a disponibilização do lote localizado na Boa Vizinhança para contemplação de outro candidato;

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

*completa
manifestação
de interesse*

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 2747

REQUERENTE: Ana Cláudia de Paulo

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Ana Cláudia de Paulo fez
classificação para o processo
então no caso, mas eu
então em Resposta pois eu
não tem interesse em manter
no caso pois eu a moniquei
a oposição anature as oposição
seria anature e pecm e

DATA DA ENTREGA: 15/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: Ana Cláudia CPF: 65031-766391

ASSINATURA: Ana Cláudia de Paulo

TELEFONE: 98595857 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessada: **Ana Clarice de Paulo** (Inscrição nº. 1747)

Assunto: **Recurso | Mudança de Opção**

Considerando o recurso interposto pela interessada Ana Clarice de Paulo no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a modificação da opção de lote objeto da contemplação;

Considerando que a interessada foi contemplada com um lote no Loteamento Parque Cidade (Toco), mas deseja a modificação para um lote no Loteamento Jurema (Araturi) ou no Loteamento Terras do Pecém (Pecém);

Considerando que, no dia 27 de setembro de 2024, a interessada manifestou interesse nos seguintes loteamentos:

Opção 1 – Parque Cidade Anexo;

Opção 2 – Loteamento Terras do Pecém;

Opção 3 – Cauype;

Considerando que a interessada implementou 10 (dez) pontos e foi classificada na sua primeira opção;

Considerando que sobraram lotes no Loteamento Terras do Pecém (Pecém) e que a modificação pleiteada pela interessada não afetará direito de terceiros;

RECOMENDA-SE o **deferimento do recurso interposto**, com alteração do lote conferido à parte interessada do Loteamento Parque Cidade (Toco) para o Loteamento Terras do Pecém (Pecém), e o encaminhamento de cópia desta decisão à parte interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1790

REQUERENTE: ANICETE GOMES

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

COMPROVA QUE TEM UMA IDOSA NO NÚCLEO FAMILIAR E NÃO PONTUOU POR ISSO.

DATA DA ENTREGA: 17, 10, 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____

CPF: _____

ASSINATURA: Anicete Gomes

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: Adelma

Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Anicete Gomes** (Inscrição nº. 1790)

Assunto: **Recurso | Pontuação | Pessoa Idosa**

Considerando o recurso interposto pela interessada Anicete Gomes no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos alusivos ao critério pessoa idosa, sob o argumento de que apresentou documentação da mãe idosa;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 19 de agosto de 2024, às 11h47min11s, registrada sob o nº. 1790, entregou 25 (vinte e cinco) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 05 – Declaração de não propriedade;
- 06 – Comprovante de informações prestada ao ministério do desenvolvimento social;
- 07 – Folha resumo do cadastro único;
- 08 – CPF da candidata;
- 09 – CNH da candidata;
- 10 – CPF de Delfina Pereira;
- 11 – Identidade de Delfina Pereira;
- 12 – CPF de Viviano dos Reis Mendes Pereira;
- 13 – RG de Viviano dos Reis Mendes Pereira;
- 14 – Continuação RG do Viviano;
- 15 a 18 – Comprovante de rendimentos de Anicete;
- 19 a 21 – Comprovantes de rendimentos de Anicete;
- 22 a 24 – Comprovantes de rendimentos;

25 – Comprovante de residência;

Considerando que a interessada comprovou, por meio do documento de fls. 11, ter membro familiar idoso nascido em 1955;

Considerando que houve equívoco na contabilização dos pontos atribuídos ao critério Pessoa Idosa;

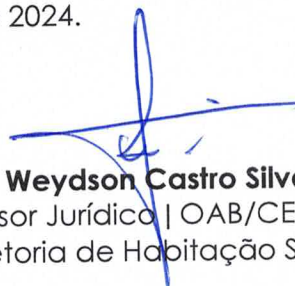
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 06 (seis) para 8 (oito) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1855

REQUERENTE: Jessica Kenia da Silva

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Entregue os documentos anexados que
não entraram na pontuação, por não dessa
para peso na reavaliação.

DATA DA ENTREGA: 14 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 14:19

NOME LEGÍVEL: Jessica Kenia da Silva CPF: 044842251-18

ASSINATURA: [assinatura]

TELEFONE: (85) 999046686 E-MAIL: JessicaJKenia03@gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

[assinatura]

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

À Comissão de Avaliação do Programa Municipal Habita Caucaia

Ref.: Recurso Administrativo para Revisão de Pontuação – Inscrição nº 1855

Prezados membros da Comissão,

Eu, Jessica kesia da Silva, portadora do número de inscrição 1855, venho respeitosamente, por meio deste, solicitar a revisão da pontuação atribuída na minha inscrição no âmbito do Programa Municipal Habita Caucaia.

Atualmente, fui classificada com 11 pontos, ficando na 328ª posição. No entanto, solicito a reavaliação da pontuação com base nas seguintes considerações:

1. Responsável Familiar (Mulher)

Sou a responsável pelo núcleo familiar, conforme comprovado no ****Cadastro Único**** do Governo Federal. Esse fato está documentado, mas não foi considerado na pontuação.(entregue no ato da inscrição)

2. União Estável

Apresentei uma ****Declaração de União Estável****, assinada por duas testemunhas, documento que atesta a união com meu cônjuge. Solicito a verificação e a inclusão desse critério.(entregue no ato da inscrição)

3. Jovens com até 29 anos

Tanto eu (com 27 anos) quanto meu cônjuge (com 28 anos) estamos enquadrados no critério de jovens (perante o estatuto da juventude até 29 anos é considerado jovem), conforme consta no edital. Esse fator deveria impactar a pontuação.(entregue no ato da inscrição cópia do RG como prova)

4. Residência Próxima ao Empreendimento

Resido em uma área próxima ao empreendimento, o que deve ser pontuado conforme o critério de proximidade geográfica.(segue em anexo)

5. Faixa Salarial e Moradia

Minha família se enquadra na ****Faixa 1 de renda****, com renda bruta mensal até 1 salário mínimo, conforme estipulado pelo edital. Além disso, resido de aluguel e moro no município de Caucaia há mais de 8 anos, fato comprovado nos documentos submetidos.

(entregue no ato da inscrição contracheques, contrato de aluguel como prova e **anexado** com esse documento meu certificado de ensino médio concluído no ano de 2016, em uma escola na região da caucaia como prova que resido a mais de 8 anos no município)

Com base nesses critérios, acredito que minha pontuação deveria ser revista e aumentada. Agradeço antecipadamente pela atenção e solicito a retificação da minha pontuação, considerando os elementos aqui expostos.

Atenciosamente,

Jessica Kesia da Silva

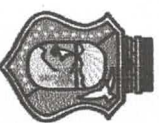
CPF: 04484725118

Telefone: (85) 999046686

E-mail: jkesia03@gmail.com



COLÉGIO 9 DE JUNHO



Av. Contorno Leste ST-86, Bl. 48A, 12

Nova Metrópole - Fone: 3213 5739

CNPJ: 06.181.639/0002-88

ESTADO DO CEARÁ
COLÉGIO 9 DE JUNHO

PARECER. 1022/2016

VALIDADE 31/12/2018

Parecer n° 1013 / 2013 / cec Credenciada / Aprova o Curso do Ensino Médio (EJA)

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

O DIRETOR do Colégio 9 de Junho, no uso de suas atribuições legais (Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art 37 e 38) confere a fémea Késia da Silva

Filho(a) de Zilma da Silva e de _____

, nascido(a) em 26 / 06 / 1997, o presente CERTIFICADO,

tendo em vista haver concluído o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA-NÍVEL MÉDIO), no ano de 2016, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedida a este título pelas leis do país.

Caucaia, 18 de Setembro de 2018

Marina Elving B. Campello da Costa
Diretor(a)

Ris Dora C. da Costa

Nº. Diretor R. C. da Costa

Secretário(a)
Eis Dora Campello da Costa

Secretaria Reg. 6351

Nº. Ped. nº 351

Concludente

PARECER

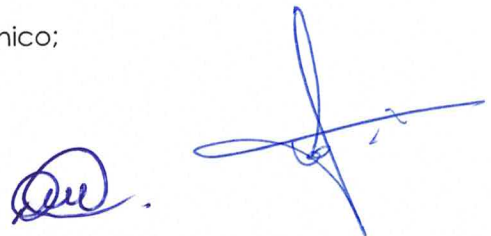
Interessada: **Jéssica Késia da Silva** (Inscrição nº. 1855)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Documentação**

Considerando o recurso interposto pela interessada Jéssica Késia da Silva no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos, sob o argumento de que foi apresentada a documentação solicitada, mas não foram contabilizados os respectivos pontos;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 19 de agosto de 2024, às 14h53min39s, registrada sob o nº. 1855, entregou 15 (quinze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Declaração de união estável;
- 06 – RG da candidata;
- 07 – CPF e RG de Douglas Freitas da Costa;
- 08 – Certidão de nascimento de Douglas Freitas da Costa;
- 09 – Certidão de nascimento de Jéssica Késia da Silva;
- 10 – Comprovantes de residência datados de 06/2024 e 07/2024 no nome de Erivaldo Campos dos Santos;
- 11 – Contrato de locação;
- 12 – Comprovante de rendimentos;
- 13 – Comprovante de rendimentos;
- 14 – Comprovante de rendimentos;
- 15 – Folha resumo do cadastro único;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

Considerando que a candidata recebeu 3 (três) pontos referente à renda bruta mensal e 3 (três) pontos referente à moradia de aluguel, totalizando 6 (seis) pontos;

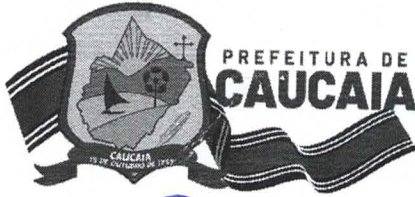
Considerando que, somente por ocasião da apresentação do recurso, a candidata apresentou certificado de que estudou no Município de Caucaia no ano de 2016;

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, uma vez que foram considerados todos os requisitos documentalmente comprovados e não se mostra possível o recebimento de novos documentos durante o prazo de apresentação de recursos, e o encaminhamento de cópia desta decisão à parte interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

*Recurso
Defendido
18/10/2014*

RECURSO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1875

REQUERENTE: PRISCILA MATEUS DE SOUZA ALENCAR

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

SOLICITO QUE VERIFIQUE A MINHA PONTUAÇÃO,
POIS NÃO PONTUEI POR PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, TEMPO DE ESTADIA SUPERIOR
A 10 ANOS. E POR RESIDIR EM SITUAÇÃO
DE RISCO QUE É PRA SER 5 PONTOS
E SO FOI CALCULADO 1 PONTO

(The remaining lines of the form are crossed out with a large blue diagonal line.)

DATA DA ENTREGA: 10 / 10 / 2014 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: 027.556.038-83

ASSINATURA: Priscila Mateus de Souza Alencar

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:

(Handwritten signature of the attendant)

Rua Jerônimo Amaral, 99 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

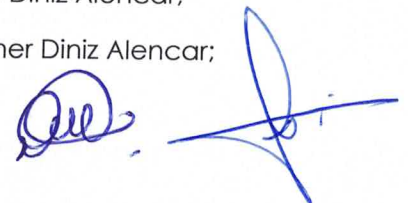
Interessado: **Priscila Mateus de Sousa Alencar** (Inscrição nº. 1875)

Assunto: **Recurso | Pessoa com Deficiência | Tempo de Moradia | Situação de Risco**

Considerando o recurso interposto pela interessada Priscila Mateus de Sousa Alencar no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos alusivos aos seguintes critérios: tempo de moradia, pessoa portadora de deficiência e residente em situação de risco;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 19 de agosto de 2024, às 15h45min23s, registrada sob o nº. 1875, entregou 24 (vinte e quatro) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (identificação da candidata);
- 02 – Ficha de inscrição (situação de habitualidade);
- 03 – Ficha de inscrição (membros da família);
- 04 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 05 – Declaração de não propriedade;
- 06 – Folha resumo do cadastro único;
- 07 – Declaração de locação sem contrato;
- 08 – Declaração de rendimentos;
- 09 – CNH da candidata;
- 10 – Certidão negativa de tributos municipais;
- 11 – Comprovante de residência datado de 03/2023;
- 12 – Título de eleitor da candidata;
- 13 – CTPS digital da candidata;
- 14 – Continuação da CTPS Digital da candidata;
- 15 – Continuação da CTPS Digital da candidata;
- 16 – Certidão de nascimento de Yasmin Kathleen Diniz Alencar;
- 17 – Certidão de Nascimento de Yarley Chrystopher Diniz Alencar;



- 18 – Relatório de acompanhamento escolar de Yohana Kemilly Diniz Alencar;
- 19 – Certidão de nascimento de Yohanna Kemilly Diniz Alencar;
- 20 – Receituário médico neurológico de Yohanna Kemilly Diniz Alencar;
- 21 – Certidão de nascimento de Yannih Kaylanne Diniz Alencar
- 22 – Extrato de ICMS – Serviços online ENEL;
- 23 – Extrato de ICMS – Serviços online ENEL;
- 24 – Extrato de ICMS – Serviços online ENEL;

Considerando que a interessada, na ficha de inscrição, no campo destinado à situação de habitualidade, ao ser indagada sobre o risco da ocupação atual, marcou a opção “nenhum”;

Considerando que a interessada comprovou, por meio do documento de fls. 20, ser a menor Yohanna Kemilly Diniz Alencar portadora de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – CID 10 F90.0;

Considerando que a interessada comprovou, por meio do documento de fls. 16, que a menor Yasmin Kathleen Diniz Alencar nasceu em 19 de maio de 2010, no Município de Caucaia;

Considerando que houve equívoco na contabilização dos pontos atribuídos aos critérios pessoa portadora de deficiência e tempo de moradia no Município de Caucaia;

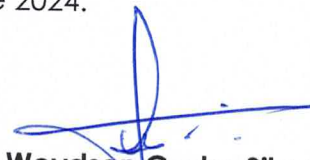
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 13 (treze) pontos para 19 (dezenove) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Defensoria
Municipal de Caucaia

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1928

REQUERENTE: Thallys da Silva Fernandes

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Solicito análise da documentação em relação da documentação entregue em relação 100 tempo de município, pois a documentação chegou atrasada.

DATA DA ENTREGA: 11 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: THALLYS DA SILVA FERREIRA CPF: 05543813-30

ASSINATURA: Thallys da Silva Fernandes

TELEFONE: 85990746184 E-MAIL: THALLYYS@Gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Thallys da Silva Fernandes** (Inscrição nº. 1928)

Assunto: **Recurso | Tempo de Moradia**

Considerando o recurso interposto pelo interessado Thallys da Silva Fernandes no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao critério tempo de moradia;

Considerando que o interessado, ao realizar sua inscrição no dia 20 de agosto de 2024, às 10h16min47s, registrada sob o nº. 1928, entregou 13 (treze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – RG do candidato;
- 06 – CNH do candidato;
- 07 – Comprovante de residência datado de 06/2024;
- 08 – Comprovante de residência datado de 05/2024;
- 09 – Comprovante de residência datado de 10/2013;
- 10 – Comprovante de residência datado de 04/2013;
- 11 – Comprovante de residência datado de 01/2018;
- 12 – Folha resumo do cadastro único;
- 13 – Comprovante de rendimentos;

Considerando que o interessado comprovou, por meio do documento de fls. 09, residir no Município de Caucaia há mais de 10 (dez) anos;

Considerando que houve equívoco na contabilização dos pontos atribuídos ao critério tempo de moradia no Município de Caucaia;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 01 (um) para 06 (seis) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1947

REQUERENTE: Leane Nogueira da Costa

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Favor verificar pois existe
3 loteamentos na manifestação
e não aparece em 1 na
lotação.

DATA DA ENTREGA: 14 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 13:38

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: _____

ASSINATURA: Leane Nogueira da Costa

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Leane Nogueira da Costa** (Inscrição nº. 1947)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Leane Nogueira da Costa no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, apontando 3 (três) opções de loteamento, a saber:

Opção 1 – Loteamento Jardins de Soure;

Opção 2 – Loteamento Boa Vizinhança;

Opção 3 – Loteamento Cidade Laguna;

Considerando que, por equívoco, constou-se no resultado preliminar apenas uma opção de loteamento, qual seja Jardins de Soure;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

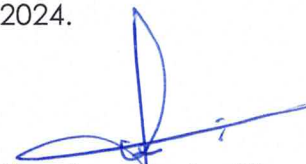
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando-se as demais opções manifestadas pela candidata decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social





FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1962

REQUERENTE: Comuna notary Costa de Huek

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Estou entregando com ^{Pou} release não pontuais
com aluguel, mas apresentei com
o papel que mora sim de aluguel.

DATA DA ENTREGA: 16/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____
NOME LEGÍVEL: _____ CPF: 05048632328
ASSINATURA: Comuna notary
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSINATURA DO ATENDENTE: [Signature] Rua Jerônimo Amaral, 99 -
Centro

PARECER

Interessado: **Camila Nataly Costa de Huck** (Inscrição nº. 1962)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Aluguel**

Considerando o recurso interposto pela interessada Camila Nataly Costa de Huck no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos referentes ao aluguel, sob o argumento de que apresentou contrato de locação;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 20 de agosto de 2024, às 11h23min55s, registrada sob o nº. 1962, entregou 9 (nove) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Comprovante de Prestação de Informações ao Ministério de Desenvolvimento Social;
- 06 – Comprovante de Residência datado de 07/2024;
- 07 – RG de Luis Lorenzo Costa de Huck;
- 08 – CNH de Camila Nataly Costa de Huck;
- 09 – Comprovante de Rendimentos - Extrato de Movimentação Bancária;

Considerando que, dentre os documentos entregues, a interessada não apresentou o contrato de locação alegado dentro do prazo estipulado;





**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

RECOMENDA-SE o **indeferimento do recurso interposto**, com a manutenção da pontuação conferida, por falta de cumprimento das exigências documentais dentro do prazo estabelecido, e o encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe recurso administrativo contra a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1977

REQUERENTE: Ingrid Victoria do Nascimento Racha

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

ENTÃO, FIZ A SOLICITAÇÃO PRA TRÊS LOTEAMENTO
MEU NOME APARECEU SOMENTE PRA UM,
PODERIA VERIFICAR OQUE HOUVE.

DATA DA ENTREGA: 11 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 14 : 32

NOME LEGÍVEL: Ingrid Victoria do Nascimento CPF: 629 865 993-54

ASSINATURA: Ingrid Victoria do Nascimento da Racha

TELEFONE: 987509838 E-MAIL: VIITORVAXX@GMAIL.COM

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Ingrid Vitoria do Nascimento da Rocha** (Inscrição nº. 1977)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pela interessada Ingrid Vitoria do Nascimento da Rocha no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que a interessada manifestou interesse no lote disponibilizado em 27 de setembro de 2024, apontando 3 (três) opções de loteamento, a saber:

Opção 1 – Loteamento Boa Vizinhança;

Opção 2 – Loteamento Jardins de Soure;

Opção 3 – Loteamento Terras do Pecém;

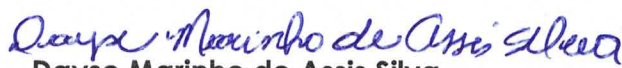
Considerando que, por equívoco, constou-se no resultado preliminar apenas uma opção de loteamento, qual seja Jardins de Soure;

Considerando que a interessada apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

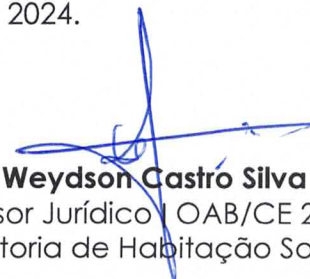
RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo-se ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando as demais opções manifestadas pela candidata decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.



Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social



Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social





SECRETARIA MUNICIPAL
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 1983

REQUERENTE: Yuceni Amacção Ferrer

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

entregue meu manifesto de
interesse meu nome não
foi. mesmo pechei o manifesto
meu foi encatado. por um
traz o comparecimento de que
entreguei no dia 23.09.24

DATA DA ENTREGA: 21/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: 11:09

NOME LEGÍVEL: Yuceni Amacção CPF: 001491595-28

ASSINATURA: Yuceni

TELEFONE: 85 99 22341 E-MAIL: ..

ASSINATURA DO ATENDENTE: 
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessado: **Ivanei Anunciação Ferreira** (Inscrição nº. 1983)

Assunto: **Recurso | Manifestação de Interesse**

Considerando o recurso interposto pelo interessado Ivanei Anunciação Ferreira no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a revisão do resultado preliminar, sob o argumento de que manifestou interesse no lote disponibilizado e seu nome não consta da listagem divulgada;

Considerando que o interessado manifestou interesse no lote disponibilizado em 23 de setembro de 2024, porém, equivocadamente, não fez constar sua manifestação no resultado preliminar;

Considerando que o interessado indicou as seguintes prioridades de loteamento:

Opção 1 – Loteamento Boa Vizinhança;

Opção 2 – Loteamento Fazenda Imperial Sol Poente

Opção 3 – Loteamento Jardim Soure;

Considerando que o interessado apresentou a manifestação de interesse na forma e no prazo estabelecido;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, procedendo ao devido e necessário ajuste na classificação, considerando o acréscimo de pontuação decorrente da apresentação da manifestação de interesse no lote disponibilizado;
2. encaminhamento de cópia desta decisão ao interessado, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social

[Assinatura]



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 2014

REQUERENTE: Elisiane Lima dos Santos Dutra

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Foi entregue o histórico escolar e não foi
contado na pontuação. Moro em Caucaia desde
que nasci, apenas o hospital que foi Fontaleja.

DATA DA ENTREGA: 14 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 14:26

NOME LEGÍVEL: ELISIANE LIMA DOS S. DUTRA CPF: 061.248.923-08

ASSINATURA: Elisiane Lima dos S. Dutra

TELEFONE: (85) 9.86.23.2827 E-MAIL: elisiane.lima@gmail.com

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jerônimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessada: **Elisiane Lima dos Santos Dutra** (Inscrição nº. 2014)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação**

Considerando o recurso interposto pela interessada Elisiane Lima dos Santos Dutra no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos, sob o argumento de que entregou o histórico escolar e não foi contabilizada a pontuação respectiva;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 20 de agosto de 2024, às 13h28min15s, registrada sob o nº. 2014, entregou 13 (treze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – RG da candidata;
- 04 – CNH de Francisco Jardel Dutra de Lima;
- 05 – Certidão de casamento;
- 06 – Comprovante de residência datado de 07/2024;
- 07 – Certidão de conclusão do ensino fundamental no ano de 2010;
- 08 – Folha resumo do cadastro único;
- 09 – Comprovante de rendimentos;
- 10 – Certidão de nascimento de Maria Sara Lima Dutra;
- 11 – Declaração de não propriedade;
- 12 – Manifestação de interesse no lote disponibilizado;
- 13 – Termo de ciência e responsabilidade;



Considerando que, por meio do documento de fls. 07, a interessada demonstrou que reside no Município de Caucaia há mais de 10 (dez) anos;






**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 08 (oito) para 13 (treze) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.


Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social


Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 2070

REQUERENTE: NAGILA MENDES DE MOURA

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

RECURSO HARTIA CAUCAIA

FAIXA DE RENDA 2 FOT PONTUADA QUANDO DEVERIA SER FAIXA DE RENDA 3.

FALTOU CONTABILIZAR OS PONTOS DO ITEM FAMÉLIA EM COHABITAÇÃO,

DATA DA ENTREGA: 16/10/24 HORÁRIO DA ENTREGA: _____

NOME LEGÍVEL: NAGILA MENDES DE MOURA CPF: 064.824.613-28

ASSINATURA: Nagila Mendes de Moura

TELEFONE: (85) 999885574 E-MAIL: NAGILA28.MENDES@GMAIL.COM

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessada: **Nágila Mendes de Moura** (Inscrição nº. 2070)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação**

Considerando o recurso interposto pela interessada Nágila Mendes de Moura no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos, sob o argumento de que marcou na ficha de inscrição a opção coabitação e não foi contabilizada e que foi pontua em faixa menor da que deveria ter sido incluída.

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 20 de agosto de 2024, às 14h20min54s, registrada sob o nº 2070, entregou 19 (dezenove) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Termo de ciência e responsabilidade;
- 05 – Declaração de não propriedade;
- 06 – RG da candidata;
- 07 – CPF da candidata;
- 08 – Certidão de nascimento da candidata;
- 09 – Comprovante de residência datado de 07/2024;
- 10 – Certidão de nascimento da candidata;
- 11 – Certificado de conclusão do ensino médio no ano de 2016;
- 12 – Folha resumo do cadastro único;
- 13 – Comprovante de rendimentos;
- 14 – Comprovante de benefício;
- 15 – Continuação do comprovante de benefício;
- 16 – Comprovante de rendimentos;



**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

17 – CNH de Ribamar Guimarães;

18 – RG de Francisca Nailde;

19 – Certidão de nascimento de Maitê Moura;

Considerando que a interessada comprovou perceber renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, passando, assim, a integra a faixa 3;

Considerando que a informação contantes da ficha de inscrição da interessada, onde consta a informação de coabitação;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 15 (quinze) para 19 (dezenove) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: 200 2072

REQUERENTE: LAIS CRUZ DE SOUSA

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

ENTREGUEI 3 DOCUMENTOS DE REM DA
MAS NÃO FOI CONSTADO NA PORTUACAO.

A FALTOU MAIS PONTOS PORQUE NÃO PONTOU
AS 3 RENTAS, QUE FORAM ENTREGUES

DATA DA ENTREGA: 10 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA:

NOME LEGÍVEL: LAIS CRUZ DE SOUSA CPF: 042792543 20

ASSINATURA: Laís Cruz de Sousa

TELEFONE: 33 39274433 E-MAIL: LAIS.CRUZ123@GMAIL.COM

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135

WhatsApp: (85) 9.99514848

E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessada: **Laís Cruz de Sousa** (Inscrição nº. 2072)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação | Documentação**

Considerando o recurso interposto pela interessada Laís Cruz de Sousa, no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos, sob o argumento de que foi apresentada a documentação solicitada, mas não foram contabilizados os respectivos pontos;

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 20 de agosto de 2024, às 14h21min31s, registrada sob o nº. 2072, entregou 18 (dezoito) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Ficha de inscrição (Parte III);
- 04 – Declaração de não propriedade;
- 05 – Termo de ciência e responsabilidade assinado;
- 06 – RG da candidata;
- 07 – CPF da candidata;
- 08 – Comprovante de residência;
- 09 – Laudo caracterizador de deficiência;
- 10 – Laudo médico;
- 11 – Contrato de locação;
- 12 – Folha resumo do cadastro único (Parte I);
- 13 – Folha resumo do cadastro único (parte II);
- 14 – Comprovante de rendimentos da candidata;
- 15 – Carteira de trabalho digital com Comprovante de Rendimentos de Eridan dos Santos;
- 16 – Comprovante de Rendimentos de Livia Maria Cruz;



**Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental**

17 – RG de Eridan dos Santos;

18 – Certidão de Nascimento de Livia Maria Cruz.

Considerando que, por meio dos documentos de fls. 14, 15 e 16, a interessada demonstrou que compõe renda entre 2 (dois) e 3 (três) salários mínimos;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 09 (nove) para 13 (treze) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social

Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social



Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano
e Ambiental

RECURSO

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NÚMERO DO PROCESSO: J 2099

REQUERENTE: Antonio Franciene F. Vasconcelos

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

Eu franciene moro em
panque das noções caucaia
Rua coneia onde eu moro,
tem inundações devido às
chuvas. minha casa fica
completamente alagada nos
invernos, preciso sair dali
para pedir bastante coisas,
moveis e sou mãe solteira tenho
1 filha. etc...

obs: meu nome foi incorretamente
é Antonio Franciene Fenneira
vasconcelos.

DATA DA ENTREGA: 14 / 10 / 24 HORÁRIO DA ENTREGA: 14:00 h.s.

NOME LEGÍVEL: _____ CPF: 022227 - 403 47

ASSINATURA: Antonio Franciene F. Vasconcelos

TELEFONE: 991557652 E-MAIL: _____

988227316

ASSINATURA DO ATENDENTE:
Centro

Rua Jeronimo Amaral, 99 -

Caucaia/CE - CEP: 61600-135
WhatsApp: (85) 9.99514848
E-mail: seplam@caucaia.ce.gov.br

PARECER

Interessada: **Antônia Franciene Ferreira de Vasconcelos** (Inscrição nº. 2099)

Assunto: **Recurso | Revisão de Pontuação**

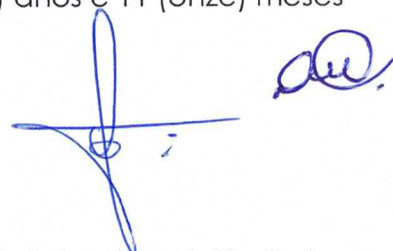
Considerando o recurso interposto pela interessada Antônia Franciene Ferreira de Vasconcelos no âmbito do Programa Habita Caucaia, no qual pleiteia a recontagem dos pontos, sob o argumento de que reside em área de risco.

Considerando que a interessada, ao realizar sua inscrição no dia 20 de agosto de 2024, às 14h40min13s, registrada sob o nº 2099, entregou 12 (doze) folhas de documentos, todas devidamente numeradas, a saber:

- 01 – Ficha de inscrição (Parte I);
- 02 – Ficha de inscrição (Parte II);
- 03 – Declaração de não propriedade;
- 04 – Termo de ciência e responsabilidade;
- 05 – Folha resumo do cadastro único;
- 06 – Declaração da escola – EEIEF Manuel Camilo;
- 07 – Comprovante de Rendimentos;
- 08 – Certidão de nascimento de Sarah Mendes Ferreira;
- 09 – CPF da candidata;
- 10 – CPF e cartão do SUS de Sarah Mendes Ferreira;
- 11 – RG da Candidata;
- 12 – Comprovante de residência datado de 08/2024;

Considerando que a informação contantes da ficha de inscrição da interessada, onde consta a informação de que a mesma reside em área de risco, caracterizada por inundações;

Considerando que a interessada possui filha menor de 11 (onze) anos e 11 (onze) meses de idade;



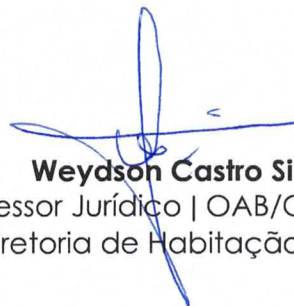
Considerando que o salário percebido pela interessada corresponde à faixa 2;

RECOMENDA-SE o:

1. **deferimento do recurso interposto**, com a majoração da pontuação conferida de 04 (quatro) para 13 (treze) pontos;
2. devido e necessário ajuste na classificação, considerando a nova pontuação; e
3. encaminhamento de cópia desta decisão à interessada, dando-se ciência de que não cabe novo recurso administrativo sobre a presente decisão.

Caucaia, 18 de outubro de 2024.


Dayse Marinho de Assis Silva
Assistente Social | CRESS 12.337
Diretoria de Habitação Social


Weydson Castro Silva
Assessor Jurídico | OAB/CE 22.470
Diretoria de Habitação Social